

## Marcio se reúne com Rodrigo Garcia e solicita recursos para Mira Estrela



Na oportunidade Marcio aproveitou o encontro com Garcia que ocorreu na cidade de Birigui e protocolou algumas solicitações de recursos para o município.

Página 03

## Campanha de vacinação contra a gripe segue por mais uma semana



A população que faz parte do público-alvo da Campanha Nacional de Vacinação Contra influenza deve ficar atenta e procurar as unidades de saúde de Fernandópolis o mais rápido possível.

Página 05

## Itamar representa ALESP na entrega do prêmio Prefeito Empreendedor

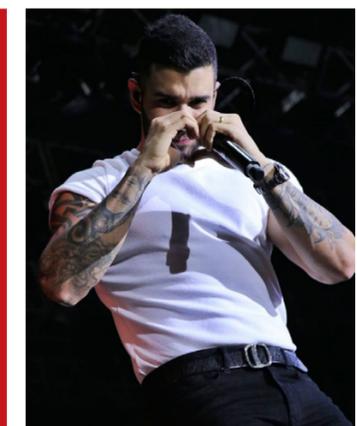


Essa é a 10ª edição do prêmio, que reconhece os administradores públicos que incentivam o empreendedorismo e prestam suporte à micro e pequena empresa, favorecendo o desenvolvimento da região.

Página 04

### EXPO 2019

## Show de Gustavo Lima é recorde de público na Expo



Um dos shows mais esperados de toda Expo, Gustavo Lima, fez jus ao título de embaixador e, pelo segundo ano consecutivo na festa de Fernandópolis fez um grande espetáculo na Arena Crystal completamente tomada de fãs.

Página 05

## Após ação do Ministério Público Federal em Jales, ex-prefeito de Estrela d'Oeste tem bens bloqueados

Página 06

### COMÉRCIO

# Supermercados Pejô é vendido ao grupo Scatena



A partir de junho o Grupo Scatena, que atualmente é dono do BJ Supermercados deverá assumir o Supermercados Pejô, localizado na rua Brasil, no centro de Fernandópolis. **Página 03**

### TRÂNSITO

# Rede Lucy Montoro de Fernandópolis traz dados alarmantes sobre acidentes de trânsito



No último ano, 63% dos atendimentos às vítimas de acidente de trânsito na Rede foram para motociclistas. Do total de vítimas, 80% são homens, com média de 40 anos e 45% das vítimas sofreram amputação

No mês em que o Movimento Maio Amarelo chama a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo, o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Fernandópolis alerta que em 2018, 63% dos atendimentos às vítimas de acidente de trânsito na Rede foram para motociclistas e 37% das vítimas de acidente de carro (motorista ou passageiro).

Página 06

### NO LEGISLATIVO

## Câmara aprova adequação salarial para diretores de escolas

A Câmara Municipal de Fernandópolis aprovou por unanimidade na sessão ordinária de terça-feira, 21, o projeto que regulamenta o salário dos diretores de escola da cidade. A matéria altera o quadro do magistério junto ao quadro de pessoal da Prefeitura.

Página 03

**ARTIGO**

**ROSÁCEA**

É uma doença vascular inflamatória crônica sem cura, uma doença rara e pouco conhecida porém há tratamentos para o controle desta patologia, contendo os graus e subtipos I, II, III, IV, V. (MATES,2011) Sua incidência é maior em mulheres de 20 a 42 anos e em homens é menos incidente a média varia em torno de 35 anos, porém quando a doença se manifesta o quadro clínico é geralmente mais grave, causando a Rinofina (é quando ocorre o aumento do volume do nariz,cuja pele se apresenta infiltrada,com os poros dilatados e com elevação na superfície).(COUTINHO; WESTHAL; LOBATO, 2016).

O desencadeamento da rosácea e o agravamento da doença são pouco conhecidos, porém alguns fatores podem influenciar em seu surgimento, como exposição ao sol, estresse emocional, calor, exercícios físicos, frio e vento, bebidas alcoólicas, produtos cosmecêuticos e bebidas quentes. Portanto para que tenhamos sucesso em seu controle , requer atenção e mudanças de hábitos na rotina.(MATES,2011)

A área predominante afetada é o centro facialT, Sobretudo regiões malares(bochechas), nariz, região frontal e mento(parte inferior média da face,abaixo do lábio inferior). Caracteriza-se por episódios recorrentes de ruborização(vermelhão), edemas(inchaço), e eritema (erupção cutânea),agravando-se pela presença de pápulas, pústulas, telangiectasias e fibrose tecidual. (BRUNA, 2011).

**CLASSIFICAÇÕES (GRAUS):**

- ✓ **Eritematoso telangiectasia:** TONS AVERMELHADOS EVIDENCIANDO AS TELANGIECTASIAS
- ✓ **Pápula pustulosa:** TONS AVERMELHADOS COM PÁPULAS E PÚSTULAS EM SURTO.
- ✓ **Fimatose:** TIPO RARO ACOMETIDO EM HOMENS NA REGIÃO DO NARIZ.
- ✓ **Ocular:** INFLAMAÇÃO NOS OLHOS COM DESCAMAÇÃO NOS CÍLIOS. (BLEFARITE).
- ✓ **Granulomatosa:** PRESENÇA DE NÓDULOS ACASTANHADA NA FACE. (MATES, 2011).

Rosácea pápulo-pustulosa



FONTE: ATLAS DERMATOLÓGICO/2007

Rosácea eritemato-telangiectásica



FONTE: ATLAS DERMATOLÓGICO/2007

Para o controle da doença podemos utilizar tratamentos estéticos como:

- ✓ Limpeza de pele com ativos calmantes
- ✓ Drenagem linfática manual
- ✓ Massagem facial com esferas
- ✓ Alta frequência
- ✓ Luz intensa pulsada
- ✓ Pelling enzimático
- ✓ Gomagem e esfoliação mecânica

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BRUNA.R osacea.2011.30 f. Teses (Doutorado) – **Curso de Dermatologia**, Universidade São Paulo,2011. cap.30.  
COUTINHO, Jessica Castiel; WHESTAL, Daniel; VARELLA, Maria Helena. **Rosacea**. 2018.434 teses (Doutorado) – Curso de Dermatologia, Universidade de São Paulo, 2018. leCristine;LOBATO,Lais Cruz. **Rosacea fumina**.2016. 1544 tese(Doutorado) – Curso de Dermatologia , Anais Brasileiros de Dermatologia, Rio de Janeiro,2016.  
MARTINS, Camila Botelho. **Aplicação da drenagem linfática no tratamento da rosácea**. 2017.6 fTese (Doutorado) – Curso de Fisioterapia, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2017.  
MATES, Patricia. **Rosacea**. 2011. 39 f. Tese (Doutorado) – Curso de Dermatologia, Universidade de Tuiti do Paraná, 2011.  
**ALUNAS: ALINE ACINELLI - ANGELICA CAIRES - GIOVANNA TASSI - GISELE MORETTI - MARIANA CABERLIN ORIENTADORA: - GISLAINE VICENTE TEIXEIRA CAGNIN. (ESTÁGIO FACIAL).**

**ARTIGO**

**SÉRGIO PIVA** - s.piva@hotmail.com



**Na Praça**

A praça central da cidade batizada com o nome de um dos fundadores do município, a exemplo de tantas outras cidades do interior, carrega consigo outros fatores semelhantes, além dos bancos e das árvores, da igreja chamada matriz e uma infinidade de histórias ocorridas sobre os diferentes pisos dos quais cada uma é composta.

Décadas atrás, o desenho das praças centrais, ou praça matriz como também eram comumente chamadas, construía-se a partir da igreja, que necessariamente não era no centro, estendendo-se por calçadas pavimentadas com pedras, quase sempre as portuguesas, de formato irregular construindo desenhos ou figuras geométricas contrastados pelo branco e preto daquelas pedras, cujas cores estavam entre as mais tradicionais.

Os passeios das praçasalinhavam-se ou ziguezagueavam por quarteirões inteiros, ladeados por canteiros de flores e plantas ornamentais que, por sua vez, eram recortados por espaços onde assentavam-se os bancos e, neles, todas as pessoas que viveram suas histórias tristes ou alegres sob às sombrasrefletidas nos dias quentes ou as penumbrasformadas nas noites estreladas originadasdas copas das árvores que cobriam cada banco da praça, como se eles fossem abraçados por trás, semelhante à atitude de quem faz um carinho ou protege outrem.

Todo esse cenário era coadjuvante da estrela principal que se apresentava ao centro, exaltada por luzes de todas as cores, fazendo jorrar jatos d'água às alturas, cujas coreografias eram acompanhadas por trilhas sonoras que se repetiam de tempo em tempo. As fontes luminosas eram as protagonistas da Praça. Até hoje, onde existem, faz a alegria das crianças e embobeca os

adultos, tantomais quanto forem igualmente luminosas.

A minha praça matriz me visitou primeiramente nas histórias que ouvia, ainda bem pequeno, durante as conversas dos adultos, quase sempre aquelas construídas entre minhas tias e minha mãe, quando contavam sobre suas aventuras na praça, durante o "fítii" (como diziam) ao redor da fonte, referindo-se ao footing, palavra originada de umfalso anglicismo, recebido do francês, que nas cidades do interior, naquele tempo, significava um passeio de ida e volta, em trecho curto, de rapazes e garotas para verem o sexo oposto ou iniciarem um namoro.

Não me lembro quando fui pessoalmente apresentado à praça. As memórias que guardo dela, talvez primeiras, são da fonte jorrando água colorida, que fiquei sabendo depois serem iluminadas por luzes coloridas, com sua música ao fundo, e o carrinho de pipoca do Seu Cido, cheio de pipocas, claro, mas de doces diversosque eu comia alternadamente.

Depois, me lembro claramente do surgimento do carrinho de cachorro-quente da Mônica, cujo nome estampado nas duas laterais era ilustrado por uma enormeboneca dessa personagem, que ficava sobre sua estrutura segurando um gigantesco (ao menos para época) guarda-sol vermelho. O lanche era composto por um pão sovado, de elaboração e formato diferentes do tradicional pão francês, que era partido ao meio e preenchidopor uma salsicha, maior que seu tamanho, coberta por ketchup e maionese. Também é minha primeira lembrança da invasão cultural gastronômica americana em terras fernandopolenses.

Na praça foi onde namorei como fizerao minha mãe e tias, foi onde protestei, ondei cantei, dancei, gritei e bebi.

Foi o lugar onde vibandas e fanfarras, assisti à shows, li livros, descobri placas e visitei monumentos. Onde já sentei sorridente, enamorado, onde dei perdido e levantei desnorreado. Onde fiz farra e caminhei para o trabalho. Onde contei e ouvi histórias. Onde observei o sol raiar e também se pôr. Na mesma praça poronde desfilaram outras dores e tantos outros amores.

Aquela praça que abrigava árvores longevascom seus bancos apresentando nomes e sobrenomes, arrancados em prol da modernidade. Deformada pela justificativa apelidada de revitalização, como se matar e reviver fossem sinônimos. Talvez seja apenas nostalgia ou, quem sabe, a consciência de conhecer adiferença entre velho e antigo.

Foi nessa praçade corpo desvanecido, mas espírito infndável, que hoje escutei a cadência da música, ouvi os hinos e vi as bandeiras tremularem sobrepostas à lua quase minguante no céu azul, presenciei discursos, reviv amigos, sentimentos e lembranças, renovei diálogos, fiquei sabendo das últimas e saí com aprendizados.

Na praça onde o tempo corre, as pessoas passam e as lembranças ficam, me tornei parte da história: de gente que encontrei, das imagens que registraram e dos acontecimentos que passaram. Deixei estampado na memória mais um intervalo da minha vivência, como fez Fernandópolis ao juntar mais um ano aos oitenta de sua trajetória.

Na praça onde está o marco zero, onde tudo pode começar ou retornar ao zero, onde números registram datas, valores, idades e uma infinidade de saudades, foi onde escrevi esse texto com muito esmero. Saudemos a Praça e parabenizemos nossa cidade.



**Município de Indiaporã**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019  
EDITAL RESUMIDO**

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 011/2019 – Processo Licitatório nº 057/2019 – Processo Administrativo nº 066/2019, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: OBJETO: Aquisição de Ônibus Rodoviário – Motor Diesel Traseiro – Suspensão pneumática – Carroceria com Capacidade para 46(quarenta e seis) Lugares – Ar Condicionado – Bancos Reclináveis – Ano e ou Modelo até 2012, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 6 de junho de 2019, às 09h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Fonte do Recurso: TESOURO DO MUNICÍPIO Indiaporã-SP, 24 de maio de 2019.

**CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira  
ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita**



**Município de Indiaporã**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que o certame acima citado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 23 de maio de 2019, às 09h30min, foi declarada “DESERTA”, por ausência de participantes/ interessados. Ainda, torno público a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2019 – Processo Licitatório nº 041/2019 – Processo Administrativo nº 050/2019, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de Ônibus Rodoviário – Motor Diesel Traseiro – Suspensão a Ar – Carroceria com Capacidade para 47(quarenta e sete) Lugares – Ar Condicionado – Bancos Reclináveis – Modelo entre 2010 e 2012, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus Anexos. designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 18 de junho de 2019, às 09h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos continuam como da última publicação, inalterados e os mesmos estão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-9024 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br e mural de publicações oficial do Paço.

Fonte do Recurso: TESOURO DO MUNICÍPIO Indiaporã-SP, 24 de maio de 2019.

**CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira  
ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita**

**ACIDENTE DE TRAJETO É CONSIDERADO ACIDENTE DE TRABALHO**

Segundo a Lei 8.213/91, é equiparado ao acidente de trabalho aquele ocorrido no percurso da residência para o local de trabalho ou vice-versa, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do trabalhador

SenadoFederal

**BRASQ**

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PISCINAS E AUTOMOTIVOS

(17) 3442-3398  
(17) 99774-4916  
brasq@hotmail.com

Rua Eugênio Mininel, 284  
Palma Mininel - Fernandópolis

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis**  
FUNDADA EM 12/05/1971 CNPJ 45.113.248/0001-05  
Avenida dos Eucaliptos, 271 – Jardim Araguaia – CEP 15608-002 – Fernandópolis – Estado de São Paulo  
FONES: (17) 3465-1150 - e-mail: apaefernandopolis@bol.com.br  
APAE RURAL – Rod. Dr. Percy Waldir Semeghini, Km 560 – Cel.: (17) 9118-8206 – Fernandópolis – SP  
Reconhecida de Utilidade Pública – Est. Lei Nº 470 de 24/02/1974 – Mun. Lei 272 de 21/09/1973 (dieta de emp. Vereda - Proc. Nº 09850/19/031/76)  
Estabelece de Ordem dos Direitos Humanos do Est. do S.P., Dec. 65, de 18/12/1982 (2011) – CERIAS Nº 72000-01272/2016-71

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DE 2018.**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDOPOLIS-APAE, com sede nesta cidade, na Avenida dos Eucaliptos, nº 271, bairro Jardim Araguaia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Francisco José Gouveia, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19h00min horas, do dia 26 de Junho de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2018, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 2- A Assembleia geral instalar-se à em primeira convocação às 19h00min, com a presença a maioria dos associados e, e, segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, § 2º do novo estatuto padrão das APAES).

Fernandópolis, 24 de Maio de 2019.

Francisco José Gouveia  
Presidente

**JORNAL DO INTERIOR**

O Jornal do Interior, é uma publicação da Editora Interior (Fabiana M.F.Ferreira - Editora ME)

Administração e Redação - Rua: Bahia 1263 - Sala 02  
CEP: 15600-00 - Fernandópolis - SP  
CNPJ:17.414.598/0001-68  
Inscr. Estadual: 304.066.996.113  
Inscr. Municipal :19.895  
e-mail: contato@jinterior.com.br  
site: www.jinterior.com.br

**Jornalista Responsável**  
Claudio Ricardo Leite Ferreira  
claudio@jinterior.com.br

**DIREÇÃO**  
Fabiana M.F.Ferreira  
fabiana.maraff@uol.com.br

Co-produção, Edição, Circulação, Jornalismo e Publicitária  
**LEAD EDITORIAL**  
22.484.823/0001-72

**IMPRESSÃO**  
EDITORA E GRÁFICA  
INTERIOR - (INTERGRAF)  
17 8151.7484  
e-mail:grafica@jinterior.com.br

**Representante para todo Brasil**  
Mídia Ativa

**Representante Local e Regional**  
Millenium Pesquisa e Publicidade S/C Ltda

**CIRCULAÇÃO:**  
Fernandópolis, Meridiano, Valentim Gentil, Pedranópolis, Parisi, Macedônia, Mira Estrela, Indiaporã, Ouroeste, Guarani D'Oeste,Populina, Turmalina, Estrela D'Oeste, São João das Duas Pontes, São João do Iracema, Jales, Dolcinópolis, Paranapuã, Mesópolis, Santa Albertina e Santa Fé do Sul.

**ADJORI-SP**  
Associação dos Jornalistas do Interior do Estado de São Paulo

Os Artigos assinados representam a opinião de seus autores. O ponto de vista do jornal é expresso nos editoriais.

**NEGÓCIO**

# Supermercados Pejô é vendido ao grupo Scatena

A partir de junho o Grupo Scatena, que atualmente é dono do BJ Supermercados deverá assumir o Supermercados Pejô, localizado na rua Brasil, no centro de Fernandópolis.

De acordo com pessoas ligadas a empresária Adriana Macedo, dona do supermercado Pejô, as negociações ocorreram há alguns dias, mas o valor do negócio não foi divulgado.

Até o final do mês o prédio onde funciona o Pejô deverá ser desocupado pelos antigos donos para que os novos proprietários iniciem a implantação do novo sistema de atendimento, assim como a substituição das gôndolas de alimentos. Nos últimos meses o supermercado Pejô vinha demonstrando dificuldades financeiras, pois até mesmo falta de mercadoria chegou a ocorrer. Uma unidade do grupo que havia sido inaugurada próximo a um condomínio de luxo também fechou meses depois.



**ATOS OFICIAIS**

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF.DE INDIAPORA  
CNPJ: 02.927.389/0001-40  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 1

**Demonstração do Resultado do Período**

RECEITAS		
OBTENÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	185.673,05	C
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	185.673,05	C
BENEFÍCIOS FOLHA	0,46	C
DEB. ESTOURO DE SALARIO FOLHA	0,02	C
DESC. PAGTO INDEVIDO	0,44	C
CONVENIO PARTICULAR	45.674,91	C
CONVENIO UNIMED	45.674,91	C
CONVENIOS PUBLICOS (SUS)	253.626,35	C
RECEITAS DOS SUS	253.408,35	C
CONTRATO DE GESTAO	2.132.673,30	C
CONTRATO DE GESTAO 01/2016 PM INDIAPORA	2.132.673,30	C
(-) DEMAIS DEDUÇÕES	22.525,09	D
(-) GLOSA	22.525,09	D
RENDIMENTOS FISCAIS TEMPORARIOS	744,62	C
APLICACAO FINANCEIRA	744,62	C
DESCONTOS	99,01	D
DESCONTOS OBTIDOS	99,01	C
<b>DESPESAS</b>		
REMUNERACAO DE PESSOAL COM VINCULO EMPRE	954.256,14	D
SALARIOS/ORDENADOS	560.515,68	D
HORA EXTRA 100%	6.895,04	D
ADICIONAL INSALUBRIDADE	83.829,48	D
ADICIONAL NOTURNO INTEGRAL	7.393,44	D
PREMIOS E GRATIFICACOES	1.555,20	D
13º SALARIO	100.880,55	D
1/3 DE FERIAS	14.512,24	D
ADIC. INSALUBRIDADE SOBRE SALARIO	4.478,16	D
HORA EXTRA 50 %	41.521,32	D
GRATIFICACAO DE FUNCAO	1.173,00	D
FALTAS (DIAS)	1.117,02	D
FERIAS	55.863,82	D
FERIAS VENCIDAS - (AQS1)	9.672,31	D
AVISO PREVIO LEI 12509/11	4.832,51	D
DIF. ADIC. REFERENCIA TECNICA	1.552,20	D
DESC. PGTO INDEVIDO FERIAS	96,04	D
DIF. INSALUBRIDADE MES ANTERIOR	754,64	D
SALDO DE SALARIO	15.054,70	D
13º SALARIO PROPORCIONAL	8.639,69	D
FERIAS PROPORCIONAIS	8.520,86	D
FERIAS VENCIDAS (AQS2)	2.150,00	D
FERIAS VENCIDAS (AQS3)	2.150,00	D
FERIAS VENCIDAS (AQS4)	2.150,00	D
1/3 FERIAS PROP. INDENIZADAS	2.916,81	D
1/3 FERIAS PROPORCIONAIS VENCIDAS	3.362,60	D
1/3 FERIAS INDENIZADAS	1.482,10	D
D.S.R SOBRE HORAS EXTRAS	5.621,43	D
D.S.R ADICIONAL NOTURNO	1.729,74	D
DIF. SALARIAL	17,00	D
ADIC. NOTURNO 40%	7.744,35	D
ADIC. REFERENCIA TECNICA	1.909,44	D

## Câmara aprova adequação salarial para diretores de escolas



A Câmara Municipal de Fernandópolis aprovou por unanimidade na sessão ordinária de terça-feira, 21, o projeto que regulamenta o salário dos diretores de escola da cidade. A matéria altera o quadro do magistério junto ao quadro de pessoal da Prefeitura. A reivindicação já estava em trâmites nas comissões do Legislativo e estava em desacordo com os vencimentos salariais desde a realização do concurso público. A diferença salarial continuará ser paga com recursos do Fundeb

(Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), não comprometendo a folha de pagamento. Antes do início da sessão, o prefeito André Pessuto passou pelo Legislativo e fez questão de mencionar que os salários estavam defasados. Ele também lembrou que os vereadores aprovaram na sessão da semana passada a adequação da carga horária dos professores, uma luta da classe que durou 20 anos.

**ATOS OFICIAIS**

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF DE INDIAPORA  
CNPJ: 02.927.389/0001-40  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 1

**Balanco Patrimonial**

ATIVO		
CIRCULANTE	572.460,00	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	201.355,01	
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	201.355,01	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.415,80	
BANCO SANTANDER C/C 13.000252-0	12.415,80	
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQ. IMEDIATA	188.939,21	
APLICACOES FINANCEIRAS	188.939,21	
BCO DO BRASIL RF CP AUT. MAIS C/C 5197-7	14.920,32	
BCO DO BRASIL RF CP AUT. MAIS C/C 9140-5	165.944,91	
BCO BRASIL RF CP AUT. MAIS C/C 168-4	8.473,98	
ATIVO NAO CIRCULANTE	371.104,99	
IMOBILIZADO	371.104,99	
IMOBILIZADO SEM RESTRICAO	362.167,99	
BENS DE USO SEM RESTRICAO	352.167,99	
VEICULOS	4.341,73	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	205.398,34	
MOVEIS E UTENSILIOS	35.303,66	
BENEFITORIAS	2.363,99	
BENS DE INFORMATICA	97.381,06	
BENS DE USO ESPECIAL	57.379,01	
IMOBILIZADO COM RESTRICAO	8.937,00	
BENS DE USO COM RESTRICAO	8.937,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.937,00	
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO - PATRIMONIO LIQUIDO</b>	572.460,00	
CIRCULANTE	335.163,32	
OBRIGACOES A PAGAR	235.163,32	
FORNecedores	27.839,57	
FORNecedores MEDICAMENTOS E MATERIAS	23.500,46	
SOCIMICA LABORATORIOS LTDA	1.226,34	
POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRUR	825,00	
C M HOSPITALAR SA	1.021,80	
JP IND FARMACEUTICA S/A	2.617,00	
KONINAGEM COMERCIAL LTDA	1.334,32	
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	1.286,00	
BEGARI COM DE PROD E EQUIP P LAB LTDA	2.063,50	
F FARMA DIST PROD HIG LTD	4.704,84	
DAFINE VALERIA SOCORRO SANCHES - EPP	5.093,74	
SODORGAS DIST DE MED E MAT MEDICO HOSP	313,60	
RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	6.447,27	
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	202,05	
FORNecedores DE SERVIÇOS MEDICOS - PJ	2.000,00	
INFAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2.000,00	
FORNecedores E PRESTADORES DE SERVIÇOS	1.657,11	
MARIA VIRGINIA LIMA	1.130,00	
SPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	527,11	
FORNecedores DE MATERIAS	682,00	
R L DE ARAUJO INFORMATICA - ME	682,00	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	122.478,71	
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	91.556,04	
SALARIOS A PAGAR	56.911,34	

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF DE INDIAPORA  
CNPJ: 02.927.389/0001-40  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 2

**Balanco Patrimonial**

13º SALARIO A PAGAR	15.408,33
FERIAS A PAGAR	19.236,37
OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	133,48
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	133,48
OBRIGACOES SOCIAIS	30.769,18
PREVIDENCIA SOCIAL - EMPREGADOS	5.861,23
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE (0561)	4.855,67
FGTS A RECOLHER	7.580,49
FIS/PASEP - FOLHA (8301)	12.334,43
SINDHOSFIL S S M HOSPITAIS FILANTROPICOS	157,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	184.845,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PROPRIAS	162.116,34
INSS - RECEITA PROPRIA	663,35
PARCELAMENTO PREVIDENCIA SOCIAL	2.726,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - TERCEIROS	1.926,79
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	356,16
FIS/COFINS/CILL RETIDOS NA FONTE (5952)	434,75
ISS RETIDO NA FONTE	99.673,85
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE - EXIGIVEL A LONG</b>	10.237,46
PROVISOES	10.237,46
PROVISOES TRIBUTARIAS	10.237,46
TRIBUTOS FEDERAIS	10.237,46
OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	10.237,46
OUTRAS OBRIGACOES	69.436,39
OUTRAS OBRIGACOES	69.436,39
OUTRAS CONTAS A PAGAR	69.436,39
AJUSTE PATRIMONIAL	137.622,83
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	137.622,83
PATRIMONIO SOCIAL	137.622,83
FUNDO DE RESERVA	137.622,83
FUNDO DE RESERVA	137.622,83

INDIAPORA, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 572.460,00 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e 00/100).

CONTRADOR  
N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
TC CRC 25P023663/05

José Carlos de Silva Rodrigues  
PRESIDENTE  
RG 9.841.838 / CPF 888.418.018-53

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF DE INDIAPORA  
CNPJ: 02.927.389/0001-40  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 2

**Demonstração do Resultado do Período**

ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	2.556,00
1/3 FERIAS PAGAS MES ANTERIOR	3.036,99
DESC. 1º PARC. 13º SALARIO	38.079,08
DESC. ADIANTAMENTO 13º SALARIO	5.112,00
AVISO PREVIO INDEVIDO	1.897,90
13º SALARIO INDEVIDO	239,30
FERIAS PROPORCIONAIS INDEVIDAS	229,56
FERIAS NO MES	7.763,13
1/3 FERIAS NO MES	2.587,72
FERIAS PAGAS MES ANTERIOR	8.389,42
LÍQUIDO FERIAS MES ANTERIOR	7.859,68
DESCONTO PGTO INDEVIDO	259,20
CREDITO ESTOURO DE SALARIO	200,51
ADIC. NOTURNO MES ANTERIOR 40%	161,90
FALTAS HORAS	76,32
DEBITO ESTOURO DE SALARIO	84,10
AD. INSA. 13º SAL. MATERNIDADE	63,60
SAL. MATERN. 13º SAL. 2ª PARCELA	864,00
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	93.534,02
FGTS	78.280,31
PIS FOLHA	9.037,17
RECONHECIMENTO PARC. PREVIDENCIA SOCIAL	6.367,14
<b>CONTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS SOCIAIS</b>	931.848,00
FEDERAÇÃO DAS STAS CASAS E HOSPITAIS BENE	3.045,38
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	2.117,54
SERVÇOS DE TERCEIROS MEDICOS (SADT)	11.468,70
LAB DE ANALISES CLINICAS	11.468,70
SERVÇOS DE TERCEIROS MEDICOS (APOIO AO	847.974,64
PRESTAÇÃO DE SERV. MEDICOS/AMBULATORIAIS	847.974,64
<b>SERVÇOS DE TERCEIROS PRESSION JURIDICA</b>	108.476,22
MANUT PREV CORRETIVA IMOVEIS	601,20
MANUT PREV CORRETIVA EQUIP GERAL	12.633,10
MANUT PREV CORRETIVA EQUIP INFORMAT	2.152,00
MANUT PREV CORRETIVA VEICULO	923,00
LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.000,00
COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES	14.209,27
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	56.111,39
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.364,00
ASSESSORIA EM EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	1.641,74
DEMAIS SERVIÇOS	2.060,18
PRESTAÇÃO SERV. CONTROLE DE QUALIDADE	300,00
MONTAGEM E OPERAÇÃO DE PROD. PERIODOS	174.032,38
<b>MEDICAMENTOS E INSUMOS REEMBOLSÁVEIS</b>	99.105,45
MEDICAMENTOS	46.067,74
INSUMOS HOSPITALARES DE CONSUMO REEMB	18.184,19
MATERIAS DE LABORATORIO	8.655,00
GASES MEDICINAIS	62.454,22
INSUMOS NAO REEMBOLSÁVEL	27.070,59
MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA	4.209,00
MATERIAS DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO	7.714,07
MATERIAS DE REPOSICAO E EQUIPAMENTOS ME	

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF DE INDIAPORA  
CNPJ: 02.927.389/0001-40  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 3

**Demonstração do Resultado do Período**

MATERIAS DE INFORMATICA	17.669,67
COMBUSTIVELIS/GAS GLP	976,00
MATERIAL DE USO PERMANENTE	4.854,99
<b>GERAIS</b>	130.871,69
AGUA E ESGOTO	6.450,58
ENERGIA ELTRICA	47.998,35
TELEFONE	4.134,74
MULTAS PUNITIVAS	1.500,00
COPIAS E REPRODUÇÕES	10.090,10
DEMAIS DESPESAS	60.429,38
<b>JUROS MORATORIOS</b>	18.283,65
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	18.283,65
<b>MULTAS</b>	25,47
MULTAS	25,47
<b>COMISSOES E ENCARGOS FINANCEIROS</b>	10.635,60
TARIFAS	7.999,90
CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	2.635,70
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	43.172,75
PARCELAMENTO DEBITOS TRIBUT. DARF-1195	43.172,75
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES ESTADUAIS	1.976,80
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	1.976,80
<b>Supervit</b>	137.622,83

## Marcio se reúne com Rodrigo Garcia e solicita recursos para Mira Estrela



Recentemente o prefeito de Mira Estrela Marcio Castreghini em companhia do vice-prefeito Tunico, estiveram reunidos com o vice-governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia. Na oportunidade Marcio aproveitou o encontro com Garcia que ocorreu na cidade de Birigui e protocolou algumas solicitações de recursos para o município. O prefeito solicitou recursos para as áreas de saúde, educação e esporte. Na saúde Marcio pediu

a reforma geral da unidade básica de saúde, já para a educação pediu a construção de 5 novas salas de aula da EMEF e por último na área esportiva pediu a reforma e adequação do complexo da área de lazer do município, envolvendo, a bocha, minicampo, área das piscinas e quadra coberta. Márcio também agradeceu a liberação de recursos para a reforma e ampliação do cemitério municipal, que foi liberada recentemente.

**CEREALISTA DO JAPA**

Farelo de Milho - Farelo de Arroz - Farelo de Soja - Rações p/ Cachorro e Gato - Arroz p/ Cachorro - Ração p/ Galinha.

Celson e Edna

Fone (17) 3442-1729  
99743-8822 / 98205-9539

Rua Paulino Maximino Duran, 187 - Ubrajara - Fernandópolis - SP

**INSTITUTO DE OLHOS**

CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO), CIRURGIA MÍDIA, ASTIGMATISMO, HIPERMETROPIA COM EXCIMER LASER, LENTES DE CONTATO

**DR. JOÃO VICTOR SANCICCHIO FERRAREZI**  
OFALMOLOGIA - CRM 139.658  
J.V.FERRAREZI@HOTMAIL.COM

FONE: 17-3462 2835  
AV. MILTON TERRA VERDI, 813 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

**NA ALESP**

# Itamar Borges representa Assembleia Legislativa na entrega do prêmio Prefeito Empreendedor do Sebrae-SP



O Sebrae-SP realizou a cerimônia de entrega do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – Mário Covas nesta terça-feira, 21 de maio, no auditório Simón Bolívar do Memorial da América Latina, em São Paulo. O presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (Frepem) na Assembleia Legislativa, deputado Itamar Borges, participou do evento, representando o legislativo paulista.

Essa é a 10ª edição do prêmio, que reconhece os administradores públicos que incentivam o empreendedorismo e prestam suporte à micro e pequena empresa, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

Itamar Borges foi prefeito por três vezes de Santa Fé do Sul. Seu trabalho foi reconhecido tendo como principais destaques as ações de políticas públicas voltadas aos avanços no empreendedorismo, na educação, saúde, meio ambiente, urbanismo, infraestrutura e turismo e por três vezes foi agraciado com prêmios do Prefeito Empreendedor pelo SEBRAE/SP e SEBRAE Nacional.

“Cada prefeito, cada prefeita que está aqui tem uma história muito parecida com a minha. Em Santa Fé, como prefeito, entre outras iniciativas, implantamos a Educação Empreendedora e alcançamos ótimos resultados. Hoje, como deputado e presidente da FREPEM, formulamos o Plano Estadual de Educação Empreendedora e esperamos que esta iniciativa seja ampliada para toda a rede pública”, frisou o deputado Itamar.

Nesta edição, foram analisados 137 projetos, com a participação de 90 prefeituras, sendo selecionados um total de 23 finalistas em 8 categorias diferentes. A Comissão Julgadora classificou 62 prefeituras para receber o Selo Prefeito Empreendedor. As categorias são: Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios; Inovação e Sustentabilidade; Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico; Empreendedorismo nas escolas; Compras Governamentais de Pequenos Negócios; Desburocratização e Implementação da Redesimples; Pequenos Negócios no Campo e Inclusão Produtiva e apoio ao Microempreendedor Individual.

“O reconhecimento do Sebrae aos prefeitos, que lideram e promovem o desenvolvimento econômico e social de seus municípios, por meio do incentivo aos pequenos negócios é uma das principais iniciativas para a melhoria do ambiente empreendedor em nosso Estado e no Brasil. Parabéns a todos os prefeitos

premiados”, disse o deputado Itamar Borges.

Hoje, como presidente da FREPEM, o parlamentar busca estadualizar essas boas práticas no enfrentamento da crise e assim aprovar leis para promover a inovação tecnológica nas MPES, a educação empreendedora na rede pública estadual, a desburocratização nos processos de abertura e funcionamento das pequenas empresas, a desoneração tributária e fiscal, e o acesso dos pequenos negócios ao microcrédito, dentre outras medidas já aprovadas.

O diretor-presidente do Sebrae, Carlos Melles, o presidente do Sebrae-SP, Tirso Meirelles, o diretor-superintendente do Sebrae-SP, Wilson Point, o secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi, a secretária de Desenvolvimento Econômico, Pátria Ellen, o secretário de Turismo, Vinicius Lummertz, a secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Aline Cardoso, o secretário da Casa Civil em exercício, Antonio Carlos Malufe, o presidente da Faesp, Fábio Meirelles, o presidente do Parqtec São Carlos, Sylvio Gulart Jr, o diretor técnico do Sebrae-SP, Ivan Hussni, o diretor de Administração e Finanças do Sebrae-SP, Guilherme Campos, entre outras autoridades, participaram do evento.

**OS PREMIADOS:** ● **São José do Rio Preto - 1º Lugar na categoria:** “Inclusão Produtiva e Apoio ao MEI” com o projeto “Rio Preto Terra de Oportunidades”. ● **Limeira - 1º lugar na categoria:** “Compras Governamentais de Pequenos Negócios” com o projeto “Estimulando os micro e pequenos empreendedores” locais. ● **Garça - 1º lugar na categoria:** “Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico” com o projeto “Indicação Geográfica dos Cafés da Região de Garça: Valorização e Resgate da História”. ● **Mogi das Cruzes - 1º lugar na categoria:** “Desburocratização e Implementação da Rede Simples” com o projeto “Sala do Empreendedor”. ● **Santo André - 1º lugar na categoria:** “Empreendedorismo na Escola” com o projeto “Nosso Jovem é nosso futuro – Programa Santo André rumo aos 500 anos”. ● **Mogi das Cruzes - 1º Lugar na categoria:** “Inovação e Sustentabilidade” com o projeto “Polo digital”. ● **Laranjal Paulista - 1º lugar na categoria:** “Pequenos Negócios no Campo” como projeto “Agricultura familiar: Qualidade de vida para quem produz e consome”. ● **Porto Ferreira - 1º lugar na categoria:** “Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios” com o projeto “Desenvolve Porto Ferreira”.

**NA JUSTICA!**

# JUSTIÇA FEDERAL DECIDE: Universidade Brasil não cometeu infração legal no caso de vagas de Medicina

Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública no início do mês acusando Instituição de comportar mais alunos do que o permitido. Decisão da Justiça, entretanto, reconhece que Universidade não cometeu irregularidade e impede sanções

A Justiça Federal entendeu que a Universidade Brasil não cometeu qualquer infração sobre o número de vagas oferecidas em seu curso de medicina de Fernandópolis. No início do mês, o Ministério Público Federal de Jásles ajuizou uma ação civil pública contra a Instituição, alegando que

a Universidade tinha mais alunos matriculados do que o permitido pelo Ministério da Educação.

Divergindo do entendimento expressado pelo MPF acerca da interpretação da Portaria Regulamentadora do MEC, a Universidade Brasil logo submeteu a questão ao Poder Judiciário, que nesta terça-feira, dia 21, em decisão proferida pela Sexta Turma do Tribunal Regional Federal, referendou Parecer do Conselho Nacional de Educação e deferiu o pedido da Instituição, que solicitava o reconhecimento da inexistência de fundamento

legal para aplicação de qualquer sanção à Universidade e seus alunos.

Esta decisão impede a redução do número de estudantes atualmente matriculados ou ingressantes, que foi solicitada pelo MPF.

De acordo com a decisão judicial, o número de 1.097 matrículas questionadas pelo Ministério Público Federal não atingiu o limite total de matrículas autorizadas pelo MEC ao curso de medicina (1.845) da Universidade Brasil.

Ainda de acordo com a Justiça,

as recentes declarações públicas feitas pelo MPF, antecipando-se, inclusive, a qualquer manifestação judicial, causam inequívocos danos à imagem da Universidade Brasil, com reflexos diretos em sua saúde financeira, e causam indevida insegurança jurídica aos alunos que estão atualmente frequentando as aulas.

Com compromisso de levar educação de qualidade a todos os cantos do país, a Universidade Brasil continuará em defesa dos alunos e comunidade acadêmica do Curso de Medicina e da Região de Fernandópolis.

# Porque pagar a contribuição sindical rural 2019

Em primeiro lugar, desde a época das discussões em torno da reforma trabalhista, tanto a CNA quanto a FAESP e os Sindicatos Rurais patronais defendem o pagamento voluntário da Contribuição Sindical Rural.

Com a nova legislação em vigor, o produtor rural consciente, deverá reconhecer o trabalho das entidades de representação, focado nas suas reais necessidades, para, de forma voluntária, contribuir economicamente para manutenção destas instituições.

Diante disso, quando os produtores se perguntarem o porquê de pagar a contribuição sindical patronal? É importante que, eles reflitam sobre todas as problemáticas que afetam a atividade produtiva, bem como, sobre o tamanho do esforço a ser mobilizado para as resoluções dos problemas de ordem técnica, econômica, jurídica ou política.

O Sindicato Rural de Fernandópolis, apoiado pelo SENAR/SP, está preparado para atender o produtor rural, orientando-o e prestando uma gama de importantes serviços, tais como: apoio jurídico, agrônomo, cursos de formação profissional, promoção social, etc.

Convocamos os produtores rurais para juntos fazermos valer nossos direitos. Não vamos

deixar que o caráter espontâneo do pagamento da sindical seja interpretado como desnecessário, os trabalhadores entenderam a flexibilização e continuam contribuindo para suas entidades representativas, sendo o que esperamos dos nossos produtores para manter vivo, forte e atuante o Sindicato Rural Patronal de Fernandópolis.

**ATOS OFICIAIS**

**Município de Indiaporã**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO II**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua **Prefeita** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2018, homologado e publicado na edição nº 467, do dia 22 de agosto de 2018, do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), página 4 e 5, e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP, no dia 25 de agosto de 2018, página 3, para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, a **comparecer no PACO DO MUNICÍPIO**, localizado na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 em Indiaporã – SP – até o dia 31 de maio de 2019, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a) temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Complementar Municipal nº 006/2009, exercer a respectiva função, junto à Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
2º	LIBIA MOREIRA DA SILVA	945397	40.404.288-0

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 20 de maio de 2019.  
**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** – Prefeita

**Município de Indiaporã**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO III**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua **Prefeita** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2018, homologado e publicado na edição nº 467, do dia 22 de agosto de 2018, do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), página 4 e 5, e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP, no dia 25 de agosto de 2018, página 3, para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, a **comparecerem no PACO DO MUNICÍPIO**, localizado na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 em Indiaporã – SP – até o dia 31 de maio de 2019, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos(as) temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Complementar Municipal nº 006/2009, exercer as respectivas funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
3º	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	941806	28.772.107-3
4º	POLYANNA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA NEVES	931822	40.404.224-7

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 23 de maio de 2019.  
**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** – Prefeita

SAÚDE

# Campanha de vacinação contra a gripe segue por mais uma semana

A população que faz parte do público-alvo da Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza deve ficar atenta e procurar as unidades de saúde de Fernandópolis o mais rápido possível.

Devem receber a dose crianças com idade entre seis meses e menores de seis anos; grávidas em qualquer período gestacional; puérperas (até 45 dias após o parto); trabalhadores da saúde; povos indígenas; idosos; professores de escolas públicas e privadas; pessoas com comorbidades e outras condições clínicas especiais (com prescrição médica); policiais; adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas; funcionários do sistema prisional e pessoas privadas de liberdade.

Todos os interessados devem procurar as unidades de saúde de Fernandópolis e Brasitânia,



segunda a sexta-feira, das 8h até antes das 17h até dia 31 de maio. Neste ano, a vacina disponibilizada pelo Governo Federal

protege os grupos prioritários contra os três subtipos do vírus da gripe Influenza A: H1N1, H3N2 e influenza B. A vacina contra

influenza é segura e uma das medidas mais eficazes de prevenção a complicações e casos graves de gripe.

## Vacina da gripe: 1 milhão de crianças ainda devem se imunizar em SP

A Secretaria da Saúde informa que mais de 1 milhão de crianças e 164 mil gestantes precisam comparecer aos postos de saúde para se vacinar contra gripe, de modo que o Estado atinja a cobertura vacinal de 90% entre os grupos do público-alvo. Por isso, nessa reta final da campanha, a pasta convoca pessoas ainda não imunizadas para que tomem as doses até o dia 31 de maio, data prevista para encerramento.

Os dados informados pelos municípios paulistas mostram que o Governo Paulista já vacinou mais de 7,6 milhões de pessoas contra a gripe, total que inclui 1,6 milhão de grávidas e 241,7 mil crianças com idade entre 1 e 6 anos incompletos. Os dados representam cobertura vacinal de 54% e 53%, respectivamente.

O público-alvo totaliza 13,2 milhões de paulistas e a meta é

vacinar no mínimo 12,1 milhões. Considerando todos os grupos, para atingir a meta de imunizar 90% do público-alvo, é necessário que pelo menos 4,4 milhões procurem a vacina contra o vírus Influenza até o fim da próxima semana.

### BALANÇO

A campanha foi iniciada em 10 de abril e, desde então, também foram imunizadas 61,5 mil puérperas (83%), 3,2 milhões de idosos (67%), 4,5 mil indígenas (85%), 671 mil profissionais de saúde (49%), 236,7 mil professores (57%), entre outros.

“É de extrema importância que todos os grupos prioritários compareçam aos postos de saúde para imunização. Fazemos um apelo especial aos pais e responsáveis para que levem os pequenos aos postos, e às grávidas, para que garantam sua proteção e a do bebê. A vacinação evita complicações futuras como pneumonias”, res-

salta o secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germain.

“A vacina não provoca gripe em quem tomar a dose, pois é composta apenas de fragmentos do vírus que causam a devida proteção, mas são incapazes de causar a doença”, completa.

De acordo com recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), a dose de 2019

prevenirá a população-alvo contra o vírus Influenza dos tipos A (H1N1), A (H3N2) e B.

A vacina contra gripe é produzida pelo Instituto Butantan, unidade vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, que, neste ano, disponibilizou 64 milhões de doses ao Ministério da Saúde para a realização da campanha em todo o Brasil.

Região	Crianças	Gestantes	Total (população-alvo)
Grande São Paulo	801.190	113.552	3.258.772
Região de Araçatuba	23.073	3.506	132.194
Região de Araraquara	31.842	4.626	163.062
Região de Barretos	17.058	2.520	89.356
Região de Bauru	69.341	10.327	355.286
Região de Campinas	167.354	25.087	794.456
Região de Franca	28.263	3.689	121.064
Região de Marília	38.373	6.025	248.133
Região de Piracicaba	55.101	8.005	261.396
Região de Presidente Prudente	30.930	4.217	168.952
Vale do Ribeira	12.706	1.866	61.333
Região de Ribeirão Preto	45.581	6.794	221.764
Baixada Santista	61.343	8.204	339.628
Região de São João da Boa Vista	25.982	3.923	155.188
Vale do Paraíba	103.553	15.157	525.350
Região de São José do Rio Preto	59.094	9.037	344.445
Região de Sorocaba	95.364	15.236	436.584
<b>TOTAL SP</b>	<b>1.666.148</b>	<b>241.771</b>	<b>7.676.963</b>

EVENTO

## Curso de Administração realizou 3ª Feira de Negócios



No último dia 13, o curso de Administração da Universidade Brasil, instalado no campus do Shopping Center de Fernandópolis, realizou a 3ª Feira de Negócios do Curso de Administração.

O evento acontece anualmente e reúne projetos que busquem a criatividade e a inovação tecnológica por parte dos alunos.

Os projetos foram expostos em área de eventos do Shopping, recebendo a visita de todo o público presente. Eles foram avaliados em duas fases: exposição dos projetos e apresentação do plano de negócio. Nessa edição,

o evento contou também com a participação de alunos do curso de Técnico de Administração da ETEC, em parceria com a Universidade.

Segundo a coordenadora do curso, Profª Márcia Prete, a feira de negócios ajuda a despertar nos alunos o desejo por empreender através da inovação, além de levá-los ao utilizar na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula. “Essa é uma forma de prática acadêmica que tem alcançado excelentes resultados no curso de Administração”, destaca Prete.



Alunos do curso do Campus Fernandópolis apresentaram diversos projetos de inovação tecnológica no Shopping Center

**EMPRESA FUNERÁRIA FERNANDÓPOLIS**

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar

Direção: Renato Colombano

Fones: 17 3442.4822 | 3442.1224

Av. Afonso Cáforo, 2541 - Corinto  
Próxima da Santa Casa, Fernandópolis - SP

## CRAS Bem Viver realiza evento ‘Integralidade da atenção à maternidade’



Objetivo foi proporcionar espaços de vivências coletivas e intergeracionalidade favorecendo a integração e o protagonismo de São Vicente de Paulo.

O objetivo foi de proporcionar espaços de vivências coletivas e intergeracionalidade e favorecer a integração e o protagonismo dos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos (SCFVI), do Serviço de Convivência e For-

talecimento de Vínculos para Jovens e Adultos, do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência e dos Grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O vice-prefeito e secretário municipal de Assistência Social e Cidadania Gustavo Pinato elogiou a iniciativa. “Além de estabelecer uma interação maior entre as famílias, atividades como essa conscientizam e educam, e por isso são tão importantes”, disse Pinato. **FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**HECAR**  
DESPACHANTE HD

LICENCIAMENTO - TRANSFERÊNCIA  
RENOVAÇÃO DE CNH - PRIMEIRO EMPLACAMENTO - RENOVAÇÃO DE ANTT

CARLÃO FABRÍCIO  
(17)3442-3889 / 3463-3300  
99711-9620 / 99727-3527 / 99140-2858  
Vivo Claro

Av. Milton Terra Verde, N 986, Centro - Fernandópolis/SP

**Sonho Premiado**

**SGOTTI**  
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Aqui sua COMPRA vale PRÊMIOS

1º SORTEIO JUNHO 2019

• 1 CHEVROLET ONIX ZERO KM  
• 4 MOTOS HONDA FAN  
• 14 TVS 40 POLÍGAS  
• 21 VALE COMPRAS

A CASA R\$ 100.000 EM COMPRAS VOCE GANHA 1 CURSOM PARA CONCORRER!

E-mail: brasiljet@uol.com.br

**BRASIL JET**

Disk-Cartuchos 3462-6800

hp invent  
Canon  
LEXMARK  
EPSON  
XEROX

Venda de Cartuchos Jato de Tinta e Toner  
Remanufaturados e Originais Compra de Cartuchos vazios

Av. Amadeu Bizelli, 1423 - Centro - Fernandópolis - SP

**DEMA ESTOFADOS**  
REFORMADORA

17 98809-2292  
Rua 7 de Setembro, 2300 - Meridiano-SP

**TRÂNSITO**

# Rede Lucy Montoro de Fernandópolis traz dados alarmantes sobre acidentes de trânsito

No último ano, 63% dos atendimentos às vítimas de acidente de trânsito na Rede foram para motociclistas. Do total de vítimas, 80% são homens, com média de 40 anos e 45% das vítimas sofreram amputação.

No mês em que o Movimento Maio Amarelo chama a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo, o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Fernandópolis alerta que em 2018, 63% dos atendimentos às vítimas de acidente de trânsito na Rede foram para motociclistas e 37% das vítimas de acidente de carro (motorista ou passageiro). No total, 80% são homens, com média de 40 anos e 45% das vítimas sofreram amputação. O levantamento aponta ainda que 22% sofreram lesão medular (pa-

raplegia ou tetraplegia) e 33% lesão encefálica.

Segundo o diretor e médico fisiatra do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Fernandópolis, Flavio Benez, as vítimas de acidentes de trânsito passam por um longo processo de reabilitação e podem ter sequelas para a vida toda. “As consequências não são apenas para o acidentado. Muitas vezes, a deficiência severa pede que alguém da família se dedique à vítima por tempo integral”, completa o especialista.

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Fernandópolis recebe pacientes de Santa Fé do Sul, Jales e Fernandópolis. A unidade atende casos de lesões medulares, amputações e má-formação, lesões encefálicas do adulto (LEA), traumatismo craniano e acidente vascular en-

cefálico, paralisia cerebral e dor incapacitante.

Os interessados em receber tratamento no Serviço, localizado na Avenida Milton Terra Verde, 451 - Jardim America, Fernandópolis, devem ser encaminhados pelo serviço médico de uma unidade pública de saúde.

Criada em 2008, a Rede de Reabilitação Lucy Montoro conta atualmente com 19 unidades em funcionamento que realizam mais de 100 mil atendimentos por mês. Referência em reabilitação para pessoas com deficiência e doenças incapacitantes, o atendimento é realizado por uma equipe multidisciplinar, composta por médicos fisiatras, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais e outros profissionais especializados.



## Dois procurados pela Justiça são presos pela PM em Mira Estrela

Dois homens, com mandado de prisão expedido pela Justiça, foram presos na quarta-feira, 22, durante patrulhamento da Polícia Militar em Mira Estrela, região de Fernandópolis. A primeira prisão aconteceu na rua Manoel Estrela. F.G.O., no início da tarde.

A segunda prisão aconteceu em uma propriedade rural. A.C.B.da S., foi condenado a 11 anos e três meses de prisão pelo crime de Estupro de Vulnerável quando

morava em Macedônia, há poucos quilômetros de Mira Estrela.

Ao perceber a presença da viatura, tentou se esconder em um canal, mas acabou rendido pelos policiais militares. Os dois foram conduzidos ao Posto da PM de Mira Estrela e posteriormente encaminhados a Fernandópolis, onde foram levados a uma Cadeia Pública na região. Trabalharam nas prisões o sargento Ferreira e o cabo Ribeiro.

## DISE prende dois homens e uma mulher por tráfico em Magda

A DISE de Votuporanga prendeu na tarde de quinta-feira, 23, dois homens e uma mulher por tráfico de drogas e associação para o tráfico de drogas na cidade de Magda.

Os irmãos de 33 e 34 anos e a esposa de um deles, de 32 anos, já vinham sendo investigados pelos crimes de tráfico de drogas e associação ao tráfico, havia algum tempo.

Policiais da DISE se deslocaram para Magda para dar cumprimento a mandados de busca e apreensão expedidos pela Vara Criminal da Comarca de Nhandeara.

Durante a ação foram apre-

endidos aproximadamente 255 gramas de maconha, que depois de fracionados, renderiam em torno de 85 porções para a venda a usuários da droga. Também foram apreendidos uma balança de precisão, uma tábua com resquícios de maconha, uma faca também com resquícios da droga, um simulacro de arma de fogo e dinheiro da venda de drogas.

Os três foram encaminhados para a sede da DISE em Votuporanga onde foram autuados pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico de drogas e encaminhados para cadeias da região onde ficarão à disposição da Justiça.

## Comerciante de Jales é preso por suposto furto de energia elétrica

Para o juiz Marcelo Bonavolontá, a prisão em flagrante não poderia ser feita com base apenas em eventual relatório da Elektro ou em declarações de funcionários da empresa.

Um bem sucedido comerciante de Jales, com duas lojas no centro da cidade, foi preso em flagrante na semana passada, sob a acusação de estar furtando energia elétrica, através de um “gato”. A autoria da acusação é da Elektro Ltda. O comerciante já foi colo-

cado em liberdade provisória pela Justiça, que julgou – acertadamente, não haver, em princípio, provas suficientes para justificar a prisão em flagrante. Segundo o magistrado, a prisão em flagrante precisaria estar sustentada por laudo de constatação feito por perito oficial, comprovando a fraude. Além disso, a Elektro não apresentou nenhum estudo sobre a quantidade ou o valor da energia elétrica que teria sido subtraída.

**JUSTIÇA**

## Após ação do Ministério Público Federal em Jales, ex-prefeito de Estrela d’Oeste tem bens bloqueados

A pedido do Ministério Público Federal, a Justiça Federal determinou a indisponibilidade de R\$ 289,4 mil do ex-prefeito de Estrela D’Oeste (SP) Pedro Itiro Koyanagi e da ex-gestora de assistência social do município Michele Cristina Raimundo Inácio. Eles são alvo de uma ação de improbidade administrativa ajuizada pelo MPF por firmarem contratos irregulares em 2015 e 2016, durante a gestão de Itiro. A cifra corresponde ao total gasto com as contratações e foi bloqueada para a garantia de ressarcimento caso os réus sejam condenados ao final do processo.

Os pagamentos foram feitos com recursos federais destinados à execução de serviços no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Estrela D’Oeste. Ao todo, a prefeitura assinou 24 contratos com diferentes prestadores nos dois últimos anos da gestão de Itiro para a realização de cursos, palestras, oficinas e outras atividades na unidade. Todos foram firmados com dispensa informal de licitação, alguns deles acima do valor legalmente permitido para a contratação direta (de até R\$ 8 mil).

Em 2015, por exemplo, uma assessora de Michele não teve concorrentes ao ser escolhida para



ministrar palestras e oficinas no Cras por R\$ 43,7 mil. No mesmo ano, a irmã da ex-gestora recebeu R\$ 20,9 mil sem licitação para realizar cursos de corte de cabelo e costura na unidade. Ambas seriam novamente contratadas em 2016: a primeira foi destinatária de mais R\$ 22 mil, e a segunda, de R\$ 1,5 mil para a promoção das mesmas atividades.

Em depoimento durante as investigações, Pedro Itiro admitiu a inexistência de processos administrativos que oficializassem a dispensa das licitações, exigidos mesmo para contratos com valor

inferior a R\$ 8 mil. O ex-prefeito chegou a considerar de pequena relevância a quantia total gasta com os serviços e afirmou não ser praxe, ao longo de sua gestão, a formalização dos procedimentos para a contratação direta. Também ouvida, Michele defendeu as contratações – feitas, segundo ela, com base em critérios técnicos –, mas confirmou a falta de concorrência na seleção.

O MPF destaca que as irregularidades não se limitam à forma como as licitações foram dispensadas. “Tais contratações tiveram por finalidade a execução

de serviços contínuos e permanentes no Centro de Referência de Assistência Social do município, implicando indevida terceirização de mão de obra, com burla à exigência constitucional do concurso público”, diz a Procuradoria da República em Jales na ação.

Pedro Itiro e Michele Inácio constam ainda de uma denúncia do MPF pelas irregularidades apuradas. Caso a Justiça aceite a inicial, o ex-prefeito e a ex-gestora também responderão pelos ilícitos na esfera criminal.

(fonte: Portal MPF)

## Moradora de Jales quer ser indenizada por inundações

Uma moradora do bairro “JACB”, em Jales, está recorrendo à Justiça com uma ação de obrigação de fazer com pedido de indenização contra a Prefeitura de Jales e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER).

A moradora, que reside em uma rua próxima à marginal que acompanha a Rodovia “Jarbas de Moraes” reclama que, toda vez que há a ocorrência de uma chuva mais intensa, as galerias da marginal transbordam ocasionando alagamentos que invadem sua casa, causando a deterioração de móveis e utensílios, além de danos à estrutura do imóvel.

O problema, segundo ela, não é novo e já dura mais de 20 anos. A moradora conta que, em certa

ocasião, após perder boa parte de seus móveis, teve que se mudar com a filha de apenas 01 ano para o prédio do Centro Comunitário do JACB, onde permaneceu em situação crítica, por quase três meses.

Neste ano de 2019, a casa foi novamente invadida, o que a está levando a procurar a Justiça com um pedido para que a Prefeitura e o DER sejam obrigados a realizar obras para evitar novas enchentes e enxurradas. Ela está pedindo, também, uma indenização no valor de R\$ 8,2 mil, alegando que “cansei de esperar por providências práticas do poder público, capitaneado nos últimos 20 anos por políticos que nada fizeram para resolver nossos problemas com alagamentos”.



**JH!** Fale com a gente!  
(17) 99605-5454  
contato@jornaldointerior.com.br

**ESPORTE**

# Fernandópolis se prepara para o JORI 2019



Competição será de 28 de maio a 2 de junho, na cidade de Santa Fé do Sul

Fernandópolis participará da 23ª edição do JORI (Jogos Regionais dos Idosos) que neste ano será sediado na cidade de Santa Fé do Sul, entre os dias 28 de maio e 2 de junho. Os treinos já são intensos para a competição.

O município será representado em 15 modalidades: Atletismo masculino, Bocha misto, Buraco feminino, Damas masculino, Damas feminino, Dominó feminino,

Malha misto, Natação C feminino, Tênis A masculino, Tênis de mesa B feminino, Tênis de mesa B masculino, Truco misto, Voleibol adaptado A feminino, Voleibol adaptado A masculino e Xadrez masculino.

O grupo de Fernandópolis será composto por 63 atletas mais 10 profissionais da comissão técnica. Além dos times formados pela própria Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ainda vão

representar o município atletas da Unati (Universidade Aberta da Terceira Idade) e Cras (Centros de Referência de Assistência Social).

Em 2018, Fernandópolis conquistou a 12ª posição no JORI realizado de 23 a 28 de janeiro na cidade de Andradina. As medalhas deram ao município 9,5 pontos no feminino e 18 no masculino, totalizando 27,5 pontos, o que garantiu o 12º lugar.

**UNIODONTO FERNANDÓPOLIS**  
Sistema Nacional de Cooperativa Odontológicas

A ACIF e SINCOMÉRCIO, visando proporcionar mais um benefício a todas as Empresas Associadas, firmou uma parceria com a UNIODONTO DE FERNANDÓPOLIS para oferecer Assistência Odontológica de Alta Qualidade e preços extremamente acessíveis.

Com a pequena mensalidade por pessoa, empresários, funcionários e seus dependentes, terão ampla cobertura com atendimento personalizado.

**SAIBA DE OUTRAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS:**

- + Adesão ao plano sem taxa de inscrição;
- + Todo usuário terá o cartão UNIODONTO e um manual do usuário;
- + Atendimento em consultório particular, com hora marcada;
- + Você pode escolher o cirurgião-dentista cooperado de sua preferência;
- + São 59 conceituados profissionais em Fernandópolis;
- + Atendimento de urgência, 24 horas a nível nacional;
- + Não tem limite para utilização do plano;
- + Ampla rede de consultórios, perto de você e seus familiares;
- + Atendimento a todas as especialidades.

**COMO ADERIR AO PLANO E INICIAR O TRATAMENTO**

Entre em contato com um representante da UNIODONTO para maiores informações ou agende uma visita pelo telefone 17-3462 6000.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Fernandópolis, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis e São João das Duas Pontes.

(\*). Aparelhos Odontológicos, próteses e implantes (não cobertos). Atendimento mediante tabela UNIODONTO.

PARCERIA

ACIF SINCOMÉRCIO

# É FÁCIL SABER QUEM TEM

Av. Dos Arnaldos, 830  
Fernandópolis-SP | Fone: 17-3462 6000

**Ji!** Fale com a gente!  
(17) 99605-5454  
contato@jornaldointerior.com.br

**ATOS OFICIAIS**

## Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	729.000,00	729.000,00	166.436,46	22,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	10.681,39	7,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	34.458,80	22,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	25.010,30	16,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	261.000,00	261.000,00	90.865,40	34,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	9,56	0,48
Dívida Ativa dos Impostos	11.000,00	11.000,00	4.473,89	40,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	937,12	18,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.710.000,00	13.710.000,00	5.129.745,49	37,42
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	2.984.530,58	35,96
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	2.004,99	22,28
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	269.533,72	77,01
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.860.152,52	37,20
Cota-Parte IPI-Exportação	29.000,00	29.000,00	13.523,68	46,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>14.439.000,00</b>	<b>14.439.000,00</b>	<b>5.296.181,95</b>	<b>36,68</b>

FRONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	768.680,00	768.680,00	190.608,64	24,80
Provenientes da União	758.680,00	758.680,00	172.230,64	22,70
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	18.378,00	183,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>768.680,00</b>	<b>768.680,00</b>	<b>190.608,64</b>	<b>24,80</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.377.640,00	3.609.340,00	2.362.573,77	65,46	1.417.546,63	39,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.936.440,00	1.800.140,00	793.580,27	44,08	793.580,27	44,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.441.200,00	1.809.200,00	1.568.993,50	86,72	623.966,36	34,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	422.843,00	357.709,96	84,60	343.809,96	81,31	0,00
Investimentos	44.000,00	422.843,00	357.709,96	84,60	343.809,96	81,31	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.421.640,00</b>	<b>4.032.183,00</b>	<b>2.720.283,73</b>	<b>67,46</b>	<b>1.761.356,59</b>	<b>43,68</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	478.800,00	816.300,00	507.583,53	18,66	258.812,54	14,69	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	473.800,00	650.300,00	425.703,33	15,65	222.853,99	12,65	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	166.000,00	81.880,20	3,01	35.958,55	2,04	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	31.200,00	31.200,00	17.740,72	0,65	17.740,72	1,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUALMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>510.000,00</b>	<b>847.500,00</b>	<b>525.324,25</b>	<b>19,31</b>	<b>276.553,26</b>	<b>15,70</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.911.640,00</b>	<b>3.184.683,00</b>	<b>2.194.959,48</b>	<b>80,69</b>	<b>1.484.803,33</b>	<b>84,30</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI) / (III) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 28,04

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI] - (15 x III) / 100 690.376,04

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,40	0,00	0,00	0,40	0,40
Total	0,40	0,00	0,00	0,40	0,40

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em...	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.360.640,00	3.979.183,00	2.715.791,44	99,83	1.760.421,03	99,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00	14.000,00	413,69	0,02	413,69	0,02	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	34.000,00	4.078,60	0,15	521,87	0,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.421.640,00</b>	<b>4.032.183,00</b>	<b>2.720.283,73</b>	<b>100,00</b>	<b>1.761.356,59</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "n" ou com a coluna "o" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VI) - (15 x III)] / 100.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RS 1

**EVENTO**

# Dezenas de milhares de pessoas lotam a Expo 2019

(Giovanna Simioli)

Os dois primeiros dias da Expo Fernandópolis 2019 foram marcados pelo sucesso de público. Milhares de pessoas passaram pela Arena Crystal para assistir o Rodeio Caça Talentos e também aos shows das duplas Matheus & Kauan e Jads & Jadson. “Sucesso total! Assim podemos definir esses dois primeiros dias de festa. O público compareceu, lotou todos os espaços da festa e curtiu todas as atrações que tiveram portões abertos”, comemora Gustavo Sisto, organizador do evento.

Quarta-feira (22) feriado municipal em Fernandópolis, o parque começou a funcionar às 15h e recebeu centenas de famílias que vieram trazer seus filhos para se divertir. “Foi uma tarde onde as crianças puderam aproveitar os brinquedos e passear pelo recinto com tranquilidade”, revela o organizador.

Na quinta-feira à noite a festa continua com a abertura e início do rodeio profissional a partir das 20h, às 22h30 show do Gustavo Lima e, em seguida, no Bartoshow, show da dupla Netto e Henrique.

Ontem quem subiu ao palco é Jorge e Mateus; no sábado, dia 25, Zé Neto e Cristiano prometem um mega show e no dia 26 será a grande final do rodeio (entrada franca).

Após os shows a festa continua no Bartoshow da Expo. Ontem teve Hugo & Guilherme e no sábado, dia 25, tem show do Bruninho e Davi, Larissa Law e o melhor do funk com Bob e Shunt.

**SERVIÇO:** ●Expo Fernandópolis 2019 ●21 a 26 de maio ●Arena Crystal – Fernandópolis/SP ●www.expofernandopolis.com.br



O público lotou a arena e arquibancadas da Arena Crystal para assistir os shows das duplas Matheus e Kauan e Jads e Jadson e, também, o rodeio Caça Talentos

# Show de Gustavo Lima é recorde de público na Expo 2019



Pelo segundo ano consecutivo, o embaixador fez um show histórico em Fernandópolis e reuniu dezenas de milhares de pessoas que lotaram a Arena Crystal

Um dos shows mais esperados de toda Expo, Gustavo Lima, fez jus ao título de embaixador e, pelo segundo ano consecutivo na festa de Fernandópolis fez um grande espetáculo na Arena Crystal completamente tomada de fãs. “Foi um show repleto de sucessos. O público cantou todas as músicas e não arredou o pé até que ele não tocasse todos os hits”, conta

o organizador, Gustavo Sisto. Falando em sucessos, o público foi ao delírio ao som de “Zé da Recaída”, “Respeita o nosso fim”, “Apelido Carinhoso”, “Homem de família”, “Balada”, “Abre o portão que eu cheguei”, entre tantos outros.

Ontem a festa continuou com julgamento dos animais de elite durante todo o dia, a noite o rodeio profissional em touros e

cavalos e às 22h30 show da dupla Jorge e Mateus e, em seguida, no Bartoshow, show da dupla Hugo & Guilherme. Hoje quem sobe ao palco é a dupla Zé Neto e Cristiano e no domingo (26) será a grande final do rodeio (entrada franca). Após o show a festa continua no Bartoshow da Expo. Amanhã tem show do Bruninho e Davi, Larissa Law e o melhor do funk com Bob e Shunt.

**ESPORTE**

## Equipe do Santa Izabel Pedranópolis enfrentará Incabrás pelas finais da Copa Poly Sport



Aconteceu no sábado, 18, os jogos das semifinais da Copa Poly Sport de Futebol Society, e o que não faltou nas partidas foi emoção.

As duas partidas foram decididas nos pênaltis, com direito a alegrias, vibrações e tristezas. A equipe de Pedranópolis/ Santa Izabel en-

frentou a equipe do Bet Certo Engerb, onde que no tempo normal terminou empatado por 2x2 e nos pênaltis Santa Izabel / Pedranópolis venceu por 1 x 0, com destaque para goleiro Daniel que defendeu 3 cobranças. Para a equipe do Santa izabel o destaque fica para Jeferson, que fez os

dois gols no tempo normal. Em dois jogos extremamente equilibrados, as equipes da Incabrás/Ubirajara e Santa Izabel/ Pedranópolis, deram mais um passo em busca do Título. A grande final será hoje campo da Sabesp, onde o Pedranópolis / Santa Izabel enfrentará o Incabrás.

**CHURRASCARIA BOA VISTA**  
17 3442-4528  
17 99767-9628 | 99754-9130  
Av. Luiz Brambatti, 1023 - Bº Boa Vista  
CEP 15600-000 - FERNANDÓPOLIS - SP

**Poly Sport**  
polysportnet 3463-9001  
Rua Brasil, 2094 (ao lado da Decorarts) - Fernandópolis-SP

**SAPATARIA CRUZEIRO A AMARELINHA**  
Grandes Marcas  
Pelo Menor Preço  
Todos Dias.  
17 3442 6619  
Av. Eurípedes José Ferreira, 400 Centro Fernandópolis - SP

a internet que **conecta você.**  
**www.plis.com.br**  
**plis** inteligência em tecnologia  
3465 7733



**SÁBADO**  
**FERNANDÓPOLIS - SP**  
**25 DE MAIO DE 2019**  
**WWW.JORNALDOINTERIOR.COM.BR**  
**contato@jornaldointerior.com.br**

# CIDADES



**JORNAL DO INTERIOR**

[----- informação séria e com credibilidade -----]

## ATOS OFICIAIS

# Câmara Municipal de Macedônia - SP

### CAMARA MUNICIPAL DE MACEDONIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LR.F, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.486.290,37

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	656.288,32	3,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	1.049.177,42	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	996.718,55	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	944.259,68	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

LUCIMARA ALVES DOS SANTOS LEAL 070.561.948-69 PRESIDENTE	LAZARO CORREA DA SILVA 132.355.738-52 CONTADOR	WILSON DE SOUZA CABRAL 060.022.118-02 RESP CONTROLE INTERNO
--	--	---

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1410, DE 07 DE MAIO DE 2019, DO PROJETO DE LEI Nº 16/2019 - DE 30 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE DA CONCESSÃO DE "VALE ALIMENTAÇÃO" AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS EM EXERCÍCIO NO CARGO DE "MOTORISTA DO SETOR DA SAÚDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2019, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-  
 Artigo 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais de Macedônia, lotados e em exercício de cargo de "motorista do setor da saúde", um "vale alimentação" no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, que será pago juntamente com os vencimentos mensais.  
 Parágrafo 1º - Por se tratar de "vale alimentação", não incidirá qualquer desconto previdenciário ou tributário.  
 Parágrafo 2º - Somente terá direito ao benefício concedido o servidor que estiver em plena atividade, ou seja, não terá direito nos períodos de férias, licenças ou qualquer outro tipo de afastamento.  
 Artigo 2º - Esta Lei será regulamentada quando as distâncias das viagens, duração, datas de reajustes do valor mencionado no artigo primeiro, e, outros critérios a serem estabelecidos quanto a aplicação da mesma.  
 Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do Setor da Saúde, constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e, incluídas nos orçamentos futuros.  
 Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..  
 Câmara Municipal de Macedônia, 07 de maio de 2019.

**Lucimara Alves dos Santos Leal**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Monique Silva Hiraki**  
**1ª Secretária da Câmara Municipal**

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1409, DE 07 DE MAIO DE 2019, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019 - DE 26 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE DA CRIAÇÃO DE CARGO JUNTO AO SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2019, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-  
 Artigo 1º - Fica criado o cargo abaixo relacionado junto ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Macedônia, a saber:

#### ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - QPAG TABELA I - PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência Salarial	Carga Horária Semanal (hs)	Setor Administrativo	Requisitos
01	Procurador Jurídico	37	20	Jurídico	Bacharel em Direito, com Registro na OAB/SP, estar em gozo dos direitos políticos, quites com o serviço militar, bons antecedentes, prática forense na área de direito público mínima de três anos (comprovação se dará na forma prevista em edital), para atuação na prestação de serviços jurídicos em administração pública, nas áreas: administrativa, jurídica, tributária, trabalhista e legislativa

Artigo 2º - O cargo ora criado foi inserido nos Anexos I - QPAG, Tabela I e Anexo VI, que fazem parte integrante desta Lei.  
 Artigo 3º - As despesas referentes ao presente correrão à conta do Orçamento Fiscal vigente, suplementado se necessário.  
 Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Macedônia, 07 maio de 2019.

**Lucimara Alves dos Santos Leal**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Monique Silva Hiraki**  
**1ª Secretária da Câmara Municipal**

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

## IPREM Instituto de Previdência Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2019  
 (AVISO DE LICITAÇÃO)

JOSÉ CLAUDIO CAGNIN SIQUEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 01/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 01/2019.  
 TIPO: MENOR PREÇO MENSAL  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
 DATA DE REALIZAÇÃO: 03 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10.00 HORAS.  
 LOCAL: IPREM DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES - RUA ARNALDO RODRIGUES NETO,331 CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, na de Secretaria do Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 331, Centro, das 09 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site ipremduaspontes@gmail.com. Informações pelo telefone: (17) 3481-1507

São João das Duas Pontes, 17 de Maio de 2019.

**JOSE CLAUDIO CAGNIN SIQUEIRA**  
 DIRETOR PRESIDENTE

## IPREM Instituto de Previdência Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE CONTRATO Nº 03/2016  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES  
 CONTRATADA: A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME  
 OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PERANTE O MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA VALOR ANUAL: R\$ 23.999,40(VINTE E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 VIGENCIA: 06/05/2019 A 06/05/2020  
 DOTAÇÃO: 0301-09.272.0112.2061-339039- OUTRO SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
 DATA ASSINATURA: 03/05/2019  
 JOSE CLAUDIO CAGNIN SIQUEIRA- DIRETOR PRESIDENTE

Rua ARNALDO R. NETO nº331 - Centro - São João das Duas Pontes - SP  
 CNPJ 07.910.175/0001-85 - CEP 15640-000 - Tel: 3481-1507 email- ipremduaspontes@gmail.com

**Ji!** Fale com a gente!  
**(17) 99605-5454**  
**contato@jornaldointerior.com.br**

## ATOS OFICIAIS

# Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2018 A ABR/2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	136.439,58	104.763,61	59.563,60	121.682,39	69.248,36	111.146,34	77.902,92	156.162,65	56.662,96	58.890,46	53.771,26	51.868,43	1.058.102,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.183,61	42.227,27	40.345,87	39.832,63	41.292,95	41.613,63	40.796,96	44.410,08	226.883,93	155.706,26	190.380,15	234.251,49	1.137.924,83
RECEITA PATRIMONIAL	-128.916,85	52.190,32	206.723,60	47.663,44	154.576,61	282.384,51	108.159,60	157.385,61	30.940,24	14.341,53	12.140,24	24.710,21	962.299,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.904.772,59	1.631.955,97	1.813.306,43	1.283.012,23	1.395.422,26	1.433.798,90	1.433.174,17	4.085.901,03	1.779.485,80	1.626.473,41	1.587.540,80	1.598.615,28	21.573.458,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	37,65	0,00	0,00	76.565,71	2.949,46	0,00	-50.338,82	793,30	13.101,30	0,00	1.725,39	44.833,99
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.952.478,93</b>	<b>1.831.174,82</b>	<b>2.119.939,50</b>	<b>1.492.190,69</b>	<b>1.737.105,89</b>	<b>1.871.892,84</b>	<b>1.660.033,65</b>	<b>4.393.520,55</b>	<b>2.094.766,23</b>	<b>1.868.512,96</b>	<b>1.843.832,45</b>	<b>1.911.170,80</b>	<b>24.776.619,31</b>
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	40.183,61	42.227,27	40.345,87	39.832,63	41.292,95	41.613,63	40.796,96	44.410,08	226.883,93	155.706,26	190.380,15	234.251,49	1.021.420,58
Recúbeis de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	-140.615,30	41.146,72	192.232,76	30.366,78	130.809,43	256.804,60	80.687,12	137.329,85	0,00	0,00	0,00	0,00	728.761,96
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	257.257,17	219.453,58	197.660,19	199.444,75	180.308,45	234.871,07	207.941,90	252.141,81	285.891,40	273.030,48	230.053,09	236.977,39	2.784.431,28
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>166.825,48</b>	<b>302.827,57</b>	<b>429.638,82</b>	<b>269.644,16</b>	<b>352.410,83</b>	<b>533.289,30</b>	<b>329.425,98</b>	<b>433.881,74</b>	<b>484.728,52</b>	<b>399.812,02</b>	<b>392.751,25</b>	<b>439.378,15</b>	<b>4.534.613,82</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.785.653,45</b>	<b>1.528.347,25</b>	<b>1.690.300,68</b>	<b>1.222.546,53</b>	<b>1.384.695,06</b>	<b>1.338.603,54</b>	<b>1.330.607,67</b>	<b>3.959.638,81</b>	<b>1.610.037,71</b>	<b>1.468.700,94</b>	<b>1.451.081,20</b>	<b>1.471.792,65</b>	<b>20.242.005,49</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RR.EO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)					Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.650,69	688.551,66	570.758,91	0,00	129.443,44	3.640,40	25.000,00	25.000,00	12.500,00	0,00	16.140,40	145.583,84	
0201 PREFEITURA MUNICIPAL	11.146,02	688.551,66	570.758,91	0,00	128.938,77	2.640,40	25.000,00	25.000,00	12.500,00	0,00	15.140,40	144.079,17	
0202 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.688,58	14.445,68	0,00	242,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,90	
0203 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.777,10	171.637,83	120.627,18	0,00	58.787,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.787,25	
0204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	39.264,70	38.362,15	0,00	902,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,55	
0205 EDUCAÇÃO	0,00	182.983,64	154.554,30	0,00	28.429,34	40,40	0,00	0,00	0,00	0,00	40,40	28.469,74	
0206 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	244,92	90.583,61	76.601,21	0,00	14.227,32	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	16.827,32	
0207 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	15,90	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.124,00	131.316,82	110.890,91	0,00	23.549,91	0,00	25.000,00	25.000,00	12.500,00	0,00	12.500,00	36.049,91	
0209 AGRICULTURA	0,00	29.021,08	26.612,58	0,00	2.408,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,50	
0211 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE	0,00	3.820,03	3.820,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	25.219,47	24.828,97	0,00	390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,50	
0301 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	504,67	0,00	0,00	0,00	504,67	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.504,67	
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	274.383,98	274.247,23	0,00	136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,75	
0201 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	274.383,98	274.247,23	0,00	136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,75	
0202 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>11.650,69</b>	<b>962.935,64</b>	<b>845.006,14</b>	<b>0,00</b>	<b>129.580,19</b>	<b>3.640,40</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.140,40</b>	<b>145.720,59</b>	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 3

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
			Jan a Abr/2019
RECEITAS CORRENTES (I)		18.413.000,00	6.692.330,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		821.000,00	221.193,11
IPTU		165.000,00	16.094,11
ISS		153.000,00	25.018,15
ITBI		150.000,00	34.458,80
IRRF		261.000,00	90.865,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		92.000,00	54.756,65
Contribuições		486.000,00	807.221,83
Receita Patrimonial		214.500,00	82.132,22
Aplicações Financeiras (II)		54.000,00	29.300,33
Outras Receitas Patrimoniais		160.500,00	52.831,89
Transferências Correntes		16.845.700,00	5.566.162,93
Cota Parte do FPM		7.320.000,00	2.387.624,54
Cota Parte do ICMS		4.000.000,00	1.488.122,06
Cota Parte do IPVA		280.000,00	215.623,61
Cota Parte do ITR		7.200,00	1.604,01
Transferências da LC 87/1996		17.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989		23.200,00	10.818,91
Transferências do FUNDEB		1.670.000,00	578.942,19
Outras Transferências Correntes		3.527.700,00	883.427,61
Demais Receitas Correntes		45.800,00	15.619,99
Outras Receitas Financeiras (III)		31.800,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		14.000,00	15.619,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III		18.327.200,00	6.663.029,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)		512.000,00	469.012,59
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Aliações de Bens		2.000,00	0,00
Transferências de Capital		510.000,00	469.012,59
Convênios		510.000,00	469.012,59
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)		512.000,00	469.012,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)		18.839.200,00	7.132.042,34

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 3

DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		18.126.890,09	9.058.408,93	5.890.677,25	4.439.914,41	545.004,06	25.000,00	12.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		10.739.420,00	3.364.687,32	3.364.687,32	2.645.232,47	44.114,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		7.387.470,09	5.693.721,61	2.525.989,93	1.794.681,94	500.889,09	25.000,00	12.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)		18.126.890,09	9.058.408,93	5.890.677,25	4.439.914,41	545.004,06	25.000,00	12.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		3.376.159,07	2.972.028,25	799.392,31	581.476,88	25.754,85	0,00	0,00
Investimentos		3.207.159,07	2.877.185,60	776.549,66	558.634,23	25.754,85	0,00	0,00
Investes Financeiras		73.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)		96.000,00	22.842,65	22.842,65	22.842,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)		3.279.159,07	2.949.185,60	776.549,66	558.634,23	25.754,85	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		521.218,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)		21.927.267,20	12.007.594,53	6.667.226,91	4.998.548,64	570.758,91	25.000,00	12.500,00
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))								1.550.234,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Abr/2019
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-130.000,00
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.550.234,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		Jan a Abr/2019
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		100.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 3

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2018 (a)	SALDO Jan a Abr/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		10.588.360,96	20.305.937,38
Disponibilidade de Caixa		10.588.360,96	20.305.937,38
Disponibilidade de Caixa Bruta		11.562.947,29	20.448.017,57
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)		974.586,33	142.080,19
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-10.588.360,96	-20.305.937,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			9.717.576,42
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2019	
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)			832.506,14
RECETA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)			8.885.070,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)			8.885.070,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			85.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			85.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

Continua na página seguinte

**ATOS OFICIAIS**

# Câmara Municipal de Macedônia - SP

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1411, DE 21 DE MAIO DE 2019, DO PROJETO DE LEI Nº 13/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá providências correlatas.*

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2019, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Macedônia, relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- II. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III. As alterações na legislação tributária municipal;
- IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V. As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo Único - Integram a presente lei os anexos de metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**  
**SEÇÃO I**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

Artigo 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
- III. Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental;
- IV. Reestruturar os serviços administrativos;
- V. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VI. Prestar assistência à criança e ao adolescente e ao idoso;
- VII. Melhorar a infraestrutura urbana e rural;
- VIII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial a toda população, com prioridades aos cidadãos de baixa renda, por meio do Sistema Único de Saúde;
- IX. Incentivar a instalação de indústrias e geração de empregos;
- X. Aperfeiçoamento, treinamento e assistência ao funcionalismo público;
- XI. Zelar e controlar o patrimônio público;
- XII. Assistir, proteger e acompanhar as famílias vítimas das drogas, abuso sexual e discriminação de toda espécie.

Artigo 3º. O projeto de lei orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta lei e as cabíveis normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

- § 1º. A lei orçamentária anual compreenderá:
  - I. O orçamento fiscal;
  - II. O orçamento de investimento das empresas;
  - III. O orçamento da seguridade social.
- § 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.
- § 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o art. 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
- § 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

**SEÇÃO II**  
**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

Artigo 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 obedecerá às seguintes disposições:

- I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II. Com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;
- III. A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV. Na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;
- V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2019;
- VI. Novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo Único - Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Artigo 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias, dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Setor de Finanças, que engloba os serviços de contabilidade e planejamento, suas propostas até o dia 30 de junho de 2019.

Artigo 6º. A lei orçamentária anual conterá reserva de contingência equivalente até 10,00% [dez por cento] da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Artigo 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro, no máximo, até o limite de 10% [dez por cento] do total do orçamento da despesa.

Parágrafo Único - Para fins do art. 167, VI, da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, as categorias corrente e de capital.

Artigo 8º. Nos moldes do art. 165, § 8º, da Constituição e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária Anual poderá conter, no máximo, até 10% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Artigo 9º. Os auxílios, subvenções e contribuições, dependerão de autorização legislativa e estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Artigo 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:
 

- I. Caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no art. 23, da Constituição Federal;
- II. Após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- III. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto.

Artigo 11. As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Artigo 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:
 

- I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público municipal em atividade;
- III. Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil [SINAPI], mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;
- IV. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- V. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

**SEÇÃO III**  
**DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Artigo 13. Até 30 [trinta] dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revisados no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Artigo 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Artigo 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até 30 [trinta] dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo Único - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Artigo 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Artigo 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000.

# ATOS OFICIAIS

## Câmara Municipal de Macedônia - SP

Continuação da página anterior

Parágrafo Único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

### CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Artigo 18. As prioridades e metas para 2020 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

Parágrafo Único - Acompanha esta lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

### CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Artigo 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo Único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13, desta lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 1º. Caso a lei orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até 60 (sessenta) dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Artigo 22. Até o final do exercício financeiro, ou a qualquer tempo, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura o saldo dos duodécimos não utilizados, e ao final de cada mês o valor retido a título de Imposto de Renda.

Artigo 23. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Artigo 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Artigo 25. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 21 de maio de 2019.

**Lucimara Alves dos Santos Leal**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

**Monique Silva Hiraki**  
**1ª Secretária da Câmara Municipal**

### Indicação nº 17/2019.

**Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis – PRB.**

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que esta subscreve, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, deste Município, que indica a mesma o que segue:

- "Que essa administração venha a dar um reajuste salarial aos Senhores Servidores Municipais", deste município.

#### JUSTIFICATIVA:

Já é do conhecimento do Poder Executivo que houve inflação desde o último reajuste. Por este motivo venho novamente solicitar um reajuste salarial aos Srs. Servidores Municipais desta cidade.

Câmara Municipal de Macedônia, 15 de maio de 2019.

**Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis**  
**Vereador**

### Indicação nº 12/2019.

**Neide Oliveira Guimarães Saves.**

Neide Oliveira Guimarães Saves, que esta subscreve, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, deste Município, que indica a mesma o que segue:

- "Que venha a tomar as providências necessárias no sentido de providenciar a instalação de Câmeras em pontos estratégicos desta cidade de Macedônia, como por exemplo: Trevos, estabelecimentos bancários e comerciais e outros".

#### JUSTIFICATIVA:

A referida indicação, ao meu ver, é bastante válida, pois câmeras podem ajudar a inibir ações de criminosos e até mesmo ajudar a polícia a solucionar casos de roubos, furtos, maus tratos com animais e outros.

Câmara Municipal de Macedônia, 02 de maio de 2019.

**Neide Oliveira Guimarães Saves**  
**Vereadora**

### Indicação nº 13/2019.

**Neide Oliveira Guimarães Saves.**

Neide Oliveira Guimarães Saves, que esta subscreve, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, deste Município, que indica a mesma o que segue:

- "Que venha a tomar as providências cabíveis no sentido de que seja disponibilizado um "Guarda/Vigia para a Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) de Macedônia".

#### JUSTIFICATIVA:

Podemos ver todos os dias através das redes sociais e outros meios de comunicação que a criminalidade está aumentando a cada dia em todo e qualquer lugar, e pensando nisso podemos acreditar que os funcionários que trabalham no período noturno na nossa UBS, ficam a mercê de ação de marginais que não pensam na hora de agir. Por este motivo venho indicar o acima exposto.

Câmara Municipal de Macedônia, 02 de maio de 2019.

**Neide Oliveira Guimarães Saves**  
**Vereadora**

### Indicação nº 14/2019.

**Neide Oliveira Guimarães Saves.**

Neide Oliveira Guimarães Saves, que esta subscreve, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, deste Município, que indica a mesma o que segue:

- "Que venha a tomar as providências necessárias no sentido de providenciar a instalação de Lixeiras Coletas Seletivas em pontos estratégicos como praças e avenidas de nossa cidade".

#### JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade é limpa e muito bonita, mas com a colocação de lixeiras conforme acima descrito, viria facilitar o serviço dos funcionários que trabalham nesse setor, contando também com a separação do lixo reciclável e não reciclável.

Câmara Municipal de Macedônia, 02 de maio de 2019.

**Neide Oliveira Guimarães Saves**  
**Vereadora**

# ATOS OFICIAIS

## Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 4  
RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	729.000,00	729.000,00	166.436,46	22,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	165.000,00	165.000,00	16.094,11	9,75
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	10.681,39	7,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	5.412,72	36,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	150.000,00	34.458,80	22,97
1.2.1- ITBI	150.000,00	150.000,00	34.458,80	22,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	153.000,00	153.000,00	25.018,15	16,35
1.3.1- ISS	150.000,00	150.000,00	25.010,30	16,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	7,85	0,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	261.000,00	261.000,00	90.865,40	34,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.390.000,00	14.390.000,00	5.129.745,49	35,65
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	8.980.000,00	2.984.530,58	33,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	2.984.530,58	35,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.860.152,52	37,20
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	29.000,00	29.000,00	13.523,68	46,63
2.5- Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	2.004,99	22,28
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	269.533,72	77,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.119.000,00	15.119.000,00	5.296.181,95	35,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	91,67	9,17
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	463.000,00	463.000,00	97.658,50	21,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	70.751,90	30,76
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	23.826,60	10,83
5.4- Transferências Diretas - PNAE	13.000,00	13.000,00	3.080,00	23,69
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	464.000,00	464.000,00	97.750,17	21,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

Page 2 of 4  
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A ABR	(b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.742.000,00	2.742.000,00	1.025.952,36	37,42	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	596.906,04	35,96	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	372.030,46	37,20	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	5.800,00	5.800,00	2.704,77	46,63	
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.800,00	1.800,00	400,98	22,28	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	53.910,11	77,01	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.670.000,00	1.670.000,00	578.942,19	34,67	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.670.000,00	1.670.000,00	578.942,19	34,67	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.072.000,00	-1.072.000,00	-447.010,17	41,70	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.288.500,00	1.274.000,00	453.286,85	35,58	453.286,85	35,58	0,00
13.1- Com Educação Infantil	581.000,00	566.500,00	210.624,72	37,18	210.624,72	37,18	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	707.500,00	707.500,00	242.662,13	34,30	242.662,13	34,30	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	390.500,00	407.000,00	195.837,37	48,12	143.048,59	35,15	0,00
14.1- Com Educação Infantil	200.500,00	172.000,00	19.434,20	11,30	19.434,20	11,30	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	190.000,00	235.000,00	176.403,17	75,07	123.614,39	52,60	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.679.000,00	1.681.000,00	649.124,22	38,62	596.335,44	35,48	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 40%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	596.335,44
19.1 - Mínimo de 40% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1) / (11) x 100) %	37,42
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2) / (11)) x 100) %	24,71
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2) x 100) %	-3,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	24,21
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

Page 3 of 4  
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.390.500,00	1.330.700,00	444.317,40	33,39	437.131,03	32,85	0,00
22.1- Creche	463.000,00	463.000,00	147.078,43	31,77	147.078,43	31,77	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	463.000,00	463.000,00	147.078,43	31,77	147.078,43	31,77	0,00
22.2- Pré-escola	927.500,00	867.700,00	297.238,97	34,26	290.052,60	33,43	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	781.500,00	738.500,00	230.058,92	31,15	230.058,92	31,15	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.000,00	129.200,00	67.180,05	52,00	59.993,68	46,43	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.055.380,00	2.170.780,00	975.153,97	44,92	750.346,46	34,57	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	897.500,00	942.500,00	419.065,30	44,46	366.276,52	38,86	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.157.880,00	1.228.280,00	556.088,67	45,27	384.069,94	31,27	0,00
24- ENSINO MÉDIO							

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	19.052.300,00	22.024.267,20	4.862.266,90	12.030.437,18	95,57	9.993.830,02	3.368.653,73	6.690.069,56	92,31	15.334.197,64	0,00
Legislativa	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	832.000,00	0,00
Ação Legislativa	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	832.000,00	0,00
Administração	3.052.840,00	3.339.840,00	941.329,46	1.830.005,81	14,54	1.509.834,19	612.328,00	1.287.895,33	17,77	2.051.944,67	0,00
Administração Geral	3.052.840,00	3.339.840,00	941.329,46	1.830.005,81	14,54	1.509.834,19	612.328,00	1.287.895,33	17,77	2.051.944,67	0,00
Assistência Social	1.490.020,00	1.514.920,00	317.871,55	623.205,47	4,95	891.714,53	219.256,19	470.742,69	6,50	1.044.177,31	0,00
Assistência ao Idoso	211.000,00	214.500,00	29.080,62	89.275,20	0,71	125.224,80	30.353,46	72.609,32	0,00	141.890,68	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.000,00	24.000,00	2.424,28	6.722,49	0,05	17.277,51	2.424,28	6.722,49	0,09	17.277,51	0,00
Assistência Comunitária	1.253.020,00	1.276.420,00	286.366,65	527.207,78	4,19	749.212,22	186.478,45	391.410,88	5,40	885.009,12	0,00
Previdência Social	1.530.000,00	1.530.000,00	257.398,83	479.373,61	3,81	1.050.626,39	246.369,63	466.844,41	6,44	1.063.155,59	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.530.000,00	1.530.000,00	257.398,83	479.373,61	3,81	1.050.626,39	246.369,63	466.844,41	6,44	1.063.155,59	0,00
Saúde	3.190.440,00	3.800.983,00	1.315.987,02	2.609.533,49	20,73	1.191.449,51	907.043,76	1.650.606,35	22,77	2.150.376,65	0,00
Atenção Básica	3.129.440,00	3.747.983,00	1.311.589,33	2.605.041,20	20,69	1.142.941,80	906.202,80	1.649.670,79	22,76	2.098.312,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00	14.000,00	413,69	413,69	0,00	13.586,31	413,69	413,69	0,01	13.586,31	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	34.000,00	3.984,00	4.078,60	0,03	29.921,40	427,27	521,87	0,01	33.478,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação	4.136.000,00	4.588.732,89	832.594,55	2.465.472,36	19,59	2.123.260,53	665.882,89	1.315.523,50	18,15	3.273.209,39	0,00
Alimentação e Nutrição	613.400,00	6.760.000,00	143.843,61	577.785,98	4,59	98.614,02	85.702,50	115.508,64	1,59	560.891,36	0,00
Ensino Fundamental	2.238.780,00	2.315.680,00	498.697,82	1.127.682,97	8,96	1.187.997,03	372.922,03	738.329,71	10,19	1.577.520,29	0,00
Educação Infantil	1.172.500,00	1.483.832,89	189.276,26	748.548,27	5,95	735.284,62	203.281,50	456.929,76	6,30	1.026.903,13	0,00
Educação Especial	8.320,00	9.820,00	0,00	9.600,00	0,08	220,00	3.200,00	3.200,00	0,04	6.620,00	0,00
Diffusão Cultural	103.000,00	103.000,00	776,86	1.855,14	0,01	101.144,86	776,86	1.555,39	0,02	101.444,61	0,00
Cultura	0,00	1.386.566,98	468.239,75	1.385.354,16	11,01	1.212,82	62.263,16	183.299,84	2,53	1.203.267,14	0,00
Diffusão Cultural	0,00	1.386.566,98	468.239,75	1.385.354,16	11,01	1.212,82	62.263,16	183.299,84	2,53	1.203.267,14	0,00
Urbanismo	680.000,00	1.555.306,29	175.513,02	1.069.852,39	8,50	485.523,90	127.238,49	381.486,65	5,26	1.173.619,64	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	839.316,20	0,00	662.580,40	8,26	176.735,80	0,00	122.798,00	1,69	716.518,20	0,00
Serviços Urbanos	670.000,00	715.990,09	715.513,02	407.001,99	3,23	308.788,10	127.238,49	258.688,65	3,57	457.101,44	0,00
Gestão Ambiental	415.000,00	464.000,00	77.316,77	377.759,79	3,00	86.240,21	69.444,55	124.086,07	1,71	339.913,93	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	415.000,00	464.000,00	77.316,77	377.759,79	3,00	86.240,21	69.444,55	124.086,07	1,71	339.913,93	0,00
Agricultura	478.000,00	459.500,00	41.105,26	134.771,27	1,07	324.728,73	40.634,94	82.313,52	1,14	377.186,48	0,00
Promoção da Produção Vegetal	445.000,00	421.500,00	38.601,37	128.958,80	1,02	292.541,20	39.891,45	80.781,54	1,11	340.718,55	0,00
Promoção da Produção Animal	33.000,00	38.000,00	2.503,89	5.812,47	0,05	32.187,53	743,49	1.532,07	0,02	36.467,93	0,00
Indústria	56.000,00	36.000,00	812,32	1.729,56	0,01	34.270,44	812,32	1.729,56	0,02	34.270,44	0,00
Produção Industrial	56.000,00	36.000,00	812,32	1.729,56	0,01	34.270,44	812,32	1.729,56	0,02	34.270,44	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte	686.000,00	657.400,00	114.840,42	293.250,55	2,33	364.149,45	89.615,92	190.461,64	2,63	466.938,36	0,00
Transporte Rodoviário	686.000,00	657.400,00	114.840,42	293.250,55	2,33	364.149,45	89.615,92	190.461,64	2,63	466.938,36	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNIC. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRA ESTRELA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
<b>Desporto e Lazer</b>	1.567.000,00	1.035.000,00	273.234,46	671.026,30	5,33	363.973,70	281.740,39	445.707,58	6,15	589.292,42	0,00
Diffusão Cultural	200.000,00	187.000,00	74.073,54	178.184,82	1,42	8.815,18	144.073,54	178.184,82	2,46	8.815,18	0,00
Turismo	886.000,00	386.000,00	143.634,13	266.787,19	2,12	119.212,81	85.190,06	158.218,23	2,18	227.781,77	0,00
Desporto Comunitário	481.000,00	462.000,00	55.526,79	226.054,29	1,80	235.945,71	52.476,79	109.304,53	1,51	352.695,47	0,00
Encargos Especiais	317.000,00	302.000,00	46.023,49	89.372,42	0,71	212.627,58	46.023,49	89.372,42	1,23	212.627,58	0,00
Outros Encargos Especiais	317.000,00	302.000,00	46.023,49	89.372,42	0,71	212.627,58	46.023,49	89.372,42	1,23	212.627,58	0,00
Reserva de Contingência	621.000,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00
Reserva de Contingência	621.000,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	1.437.700,00	1.448.800,00	279.487,39	557.476,56	4,43	891.323,44	279.487,39	557.476,56	7,69	891.323,44	0,00
Legislativa	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
Ação Legislativa	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
Administração	165.000,00	165.000,00	37.580,53	76.361,51	0,61	88.638,49	37.580,53	76.361,51	1,05	88.638,49	0,00
Administração Geral	165.000,00	165.000,00	37.580,53	76.361,51	0,61	88.638,49	37.580,53	76.361,51	1,05	88.638,49	0,00
Assistência Social	103.000,00	112.100,00	24.019,44	49.598,73	0,39	62.501,27	24.019,44	49.598,73	0,68	62.501,27	0,00
Assistência ao Idoso	26.000,00	26.000,00	5.867,80	13.531,81	0,11	12.468,19	5.867,80	13.531,81	0,19	12.468,19	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	634,72	1.586,80	0,01	3.413,20	634,72	1.586,80	0,02	3.413,20	0,00
Assistência Comunitária	72.000,00	81.100,00	17.516,92	34.480,12	0,27	46.619,88	17.516,92	34.480,12	0,48	46.619,88	0,00
Saúde	231.200,00	231.200,00	52.781,78	110.750,24	0,88	120.449,76	52.781,78	110.750,24	1,53	120.449,76	0,00
Atenção Básica	231.200,00	231.200,00	52.781,78	110.750,24	0,88	120.449,76	52.781,78	110.750,24	1,53	120.449,76	0,00
Educação	381.500,00	383.500,00	69.243,77	131.507,72	1,04	251.992,28	69.243,77	131.507,72	1,81	251.992,28	0,00
Alimentação e Nutrição	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Ensino Fundamental	117.000,00	119.000,00	26.652,32	51.405,70	0,41	67.594,30	26.652,32	51.405,70	0,71	67.594,30	0,00
Educação Infantil	234.000,00	234.000,00	42.591,45	80.102,02	0,64	153.897,98	42.591,45	80.102,02	1,11	153.897,98	0,00
Diffusão Cultural	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Urbanismo	50.000,00	50.000,00	11.876,57	23.410,17	0,19	26.589,83	11.876,57	23.410,17	0,32	26.589,83	0,00
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	11.876,57	23.410,17	0,19	26.589,83	11.876,57	23.410,17	0,32	26.589,83	0,00
Gestão Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00							

**ATOS OFICIAIS**

# Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018
			<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.051.000,00</b>	<b>2.051.000,00</b>	<b>1.235.067,52</b>	<b>1.083.123,87</b>
Recetta de Contribuições dos Segurados	486.000,00	486.000,00	690.717,58	163.436,51
Civil	486.000,00	486.000,00	690.717,58	163.436,51
Ativo	460.000,00	460.000,00	155.022,78	156.771,17
Inativo	26.000,00	26.000,00	7.678,52	6.665,34
Pensionista	0,00	0,00	528.016,28	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Contribuições Patronais	1.565.000,00	1.565.000,00	544.099,94	359.048,96
Civil	1.565.000,00	1.565.000,00	544.099,94	359.048,96
Ativo	1.565.000,00	1.565.000,00	427.595,69	359.048,96
Inativo	0,00	0,00	116.504,25	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	560.638,40
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	560.638,40
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	250,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	250,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.051.000,00</b>	<b>2.051.000,00</b>	<b>1.235.067,52</b>	<b>1.083.123,87</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
			<b>PLANO FINANCEIRO</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>49.098,31</b>	<b>30.982,58</b>	<b>36.569,11</b>	<b>17.482,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa Correntes	150.000,00	150.000,00	49.098,31	30.982,58	36.569,11	17.482,58	0,00	0,00
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>430.275,30</b>	<b>401.521,85</b>	<b>430.275,30</b>	<b>401.521,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	1.370.000,00	1.370.000,00	415.811,17	401.521,85	415.811,17	401.521,85	0,00	0,00
Aposentadorias	1.000.000,00	1.000.000,00	313.298,48	299.093,85	313.298,48	299.093,85	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	250.000,00	72.519,55	72.069,61	72.519,55	72.069,61	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	29.993,14	30.358,39	29.993,14	30.358,39	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	14.464,13	0,00	14.464,13	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	13.801,82	0,00	13.801,82	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	662,31	0,00	662,31	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>479.373,61</b>	<b>432.504,43</b>	<b>466.844,41</b>	<b>419.004,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>521.000,00</b>	<b>521.000,00</b>	<b>755.693,91</b>	<b>650.619,44</b>	<b>768.223,11</b>	<b>664.119,44</b>		

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.472.362,73	9.838.274,60
Investimentos e Aplicações	0,00	7.857.257,86
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018
			<b>PLANO FINANCEIRO</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recetta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
			<b>PLANO FINANCEIRO</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
			<b>PLANO FINANCEIRO</b>					
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

